

VESTIBULAR - 2019

# ESPECIAL

PROGRAMA DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA

## REFUGIADOS E PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO

PROGRAM OF ACCESS TO HIGHER EDUCATION FOR REFUGEES AND  
HUMANITARIAN VISA HOLDERS IN BRAZIL

PROGRAMA DE ACESSO A LA EDUCACIÓN SUPERIOR PARA  
REFUGIADOS Y PORTADORES DE VISTO HUMANITARIO EN BRASIL

PROGRAMME D'ACCÈS À L'ÉDUCATION SUPÉRIEURE POUR LES  
RÉFUGIÉS ET LES PORTEURS DE VISA HUMANITAIRES AU BRÉSIL

Edital de  
ABERTURA

  Romério Cunha/Casa Civil do Brasil  
<https://goo.gl/6Ttp4Z>



Universidade  
Estadual de Goiás



ESTADO  
DE GOIÁS



**ESTADO DE GOIÁS**

**José Eliton de Figuerêdo Júnior**  
Governador do Estado de Goiás



**Haroldo Reimer**  
Reitor

**Juliana Oliveira Almada**  
Chefe de Gabinete

**Maria Olinda Barreto**  
Pró-Reitora de Graduação

**Ivano Alessandro Devilla**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Marcos Antônio Cunha Torres**  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

**Lacerda Martins Ferreira**  
Pró-Reitor de Gestão e Finanças

**Márcio Dourado Rocha**  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**Eliana Machado Pereira Nogueira**  
Diretora do Núcleo de Seleção

# **Processo Seletivo Especial – 2019**

**Programa da UEG de acesso à educação superior para  
refugiados e portadores de visto humanitário no Brasil**

## **Edital de abertura**

Anápolis, novembro de 2018.

## SUMÁRIO

CAPÍTULO/SEÇÃO	NOME	PÁGINA
1. Capítulo I	Da abertura	5
2. Capítulo II	Da validade	5
3. Capítulo III	Do processo seletivo	5
4. Capítulo IV	Dos cursos, das vagas e das cidades de realização das provas	6
5. Capítulo V	Das formas de participação	6
6. Capítulo VI	Da inscrição	6
6.1. Seção I	Dos procedimentos para inscrição	7
7. Capítulo VII	Da documentação para acesso a sala de provas	8
8. Capítulo VIII	Dos locais e horários de realização das provas	9
9. Capítulo IX	Das condições especiais para realização das provas	9
10. Capítulo X	Da avaliação	10
11. Capítulo XI	Das provas	11
11.1. Seção I	Da prova de habilidade específica	12
11.2. Seção II	Da prova objetiva	13
11.3. Seção III	Da prova de redação	13
12. Capítulo XII	Da correção das provas	14
12.1. Seção I	Da correção da prova de habilidade específica	14
12.2. Seção II	Da correção da prova objetiva	14
12.3. Seção III	Da correção da prova de redação	14
13. Capítulo XIII	Dos critérios de eliminação	15
14. Capítulo XIV	Dos recursos	16
15. Capítulo XV	Da seleção para a correção da redação	16
16. Capítulo XVI	Da classificação final	17
17. Capítulo XVII	Da divulgação do resultado final	17
18. Capítulo XVIII	Da matrícula	18
18.1. Seção I	Das vagas remanescentes	19
19. Capítulo XIX	Das disposições gerais	20
Anexo I	Cronograma	21
Anexo II	Das cidades, dos cursos, dos turnos e das vagas	22
Anexo III	Da aplicação das provas – data, horário, tipo e cidades de provas	26
Anexo IV	Objetos de avaliação	27
Anexo V	Ficha de inscrição	43
Anexo VI	Do questionário socioeconômico e cultural	45
Anexo VII	Endereços dos Câmpus da UEG	48

## PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2019

Programa da UEG de acesso à educação superior para  
refugiados e portadores de visto humanitário no Brasil  
EDITAL n. 1 de 05 de novembro de 2018

### CAPÍTULO I – DA ABERTURA

A Universidade Estadual de Goiás – UEG, por meio do Núcleo de Seleção, em conformidade com a seguinte legislação:

- Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;
- Lei Complementar n. 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás;
- Lei Estadual n. 13.456, de 16 de abril de 1999, que dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;
- Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;
- Lei Estadual n. 18.971, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Goiás;
- Portaria Normativa n. 40/2007 MEC, republicada em 29 de dezembro de 2010, que define mecanismo de supervisão das condições de acesso aos cursos de graduação do sistema federal de ensino (edital do processo seletivo);
- Lei Federal n. 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração;
- Lei Federal n. 9.474, de 22 de julho de 1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências;
- Resolução Normativa n. 97, de 12 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a concessão do visto permanente previsto no art. 16 da Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980, a nacionais do Haiti;
- Resolução CsU n. 626, de 10 de dezembro de 2013, que institui e regulamenta o Programa de Mobilidade Nacional e Internacional – PMNI da UEG e estabelece normas para o reconhecimento de atividades acadêmicas em instituições conveniadas ou em programas de intercâmbio;
- Resolução CsU n. 739, de 3 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Acesso à Educação Superior para refugiados no Brasil da UEG;
- Resolução CsU n. 743, de 27 de janeiro de 2016, *Ad Referendum*, que altera parcialmente a Resolução CsU n. 739, de 3 de dezembro de 2015,

faz saber, pelo presente edital, aprovado pela Câmara de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, conforme parecer CG n. 50, de 03 de outubro de 2018, que, no período descrito no cronograma, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Especial – 2019 – Programa da UEG de acesso à educação superior para refugiados e portadores de visto humanitário no Brasil.**

### CAPÍTULO II – DA VALIDADE

1. Os resultados do presente processo, para os candidatos aprovados e classificados, com o Ensino Médio concluído, só serão válidos para ingresso no primeiro semestre do ano de 2019.

### CAPÍTULO III – DO PROCESSO SELETIVO

2. Estão aptos a se inscrever no Processo Seletivo Especial – 2019 – Programa da UEG de acesso à educação superior para refugiados e portadores de visto humanitário no Brasil:
  - 2.1 os candidatos refugiados;
    - 2.1.1 será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:
      - 2.1.1.1 devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;
      - 2.1.1.2 não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no subitem anterior;

- 2.1.1.3 devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país, de acordo com Art. 1º, incisos I, II e III, Lei Federal n. 9.474, de 22 de julho de 1997.
- 2.2 os candidatos portadores do visto humanitário no Brasil;
  - 2.2.1 considera-se visto humanitário, o visto permanente por razões humanitárias.
- 2.3 os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente ou concluirão até o ato da matrícula;
3. O Processo Seletivo Especial será realizado em **uma única fase**, constituída de prova objetiva e prova de redação.
  - 3.1 Para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo, será realizada, ainda, uma prova de habilidade específica.

#### CAPÍTULO IV – DOS CURSOS, DAS VAGAS E DAS CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4. No *link* “Câmpus/Cursos”, disponível no sítio [www.ueg.br](http://www.ueg.br), consta a descrição de cada Câmpus da UEG, com respectivos cursos de graduação oferecidos e informações sobre cada um deles.
5. O Processo Seletivo Especial selecionará candidatos para as vagas suplementares nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual de Goiás em seus respectivos Câmpus, conforme quadro dos cursos, das cidades e das vagas, constantes no Anexo II deste edital.
6. Os candidatos serão classificados por curso, cidade e turno segundo o número de vagas oferecidas.
7. As vagas por curso, cidades, turnos e duração de curso constam do Anexo II deste edital.
8. **A UEG cancelará a oferta destas vagas suplementares dos cursos regulares que tiverem vagas suspensas no Processo Seletivo UEG 2019/1 e no Sistema de Avaliação Seriado – SAS/UEG 2016/3.**
9. Independente do turno de oferta, todos os cursos da Universidade Estadual de Goiás funcionam de segunda a sexta-feira, podendo ter atividades de efetivo trabalho discente aos sábados.
10. As aulas práticas poderão ser oferecidas aos finais de semana ou nos feriados no período diurno.
11. As provas serão aplicadas em todas as cidades descritas no Anexo III deste edital.

#### CAPÍTULO V – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

12. O Processo Seletivo Especial selecionará exclusivamente os candidatos inscritos conforme previsto no Capítulo III deste edital.
13. O candidato que se inscrever neste processo estará concorrendo exclusivamente a uma das vagas citadas no Anexo II.
14. O candidato deverá preencher no ato da inscrição todas as informações solicitadas no formulário próprio deste processo.

#### CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO

15. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento em hipótese alguma.
16. **As inscrições serão feitas pessoalmente**, nos Câmpus citados no Anexo VII, no período estipulado no cronograma.
17. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, reservando-se ao Núcleo de Seleção da UEG o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
18. **Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do cadastro de pessoa física (CPF) próprio do candidato.**
19. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
20. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

21. Não será aceita inscrição por fax, meio postal, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.
22. **Efetivado o cadastro de inscrição, não será permitida qualquer alteração.**
23. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, reservando-se ao Núcleo de Seleção da UEG o direito de excluir do Processo Seletivo Especial aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
24. Somente será aceita a inscrição que atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.
25. É vedada o cadastro de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.
26. **É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição.**
27. As inscrições homologadas e não homologadas e a concorrência serão divulgadas no sítio [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br), na data prevista no cronograma.
28. A inscrição para este Processo Seletivo Especial implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste edital, das quais o candidato não poderá, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

## SEÇÃO I – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

29. Para fazer sua inscrição, o candidato deverá:
  - 29.1 ler o edital de abertura;
  - 29.2 se dirigir pessoalmente a algum dos Câmpus da UEG;
  - 29.3 **entregar uma foto 3x4 recente e cópia dos seguintes documentos, acompanhado do original:**
    - 29.3.1 página com os dados de identificação do passaporte;
    - 29.3.2 página do passaporte em que indique a situação jurídica ou legal de refugiado ou de portador de visto humanitário;
    - 29.3.3 No caso de refugiado, será aceito o Protocolo de Refúgio, de acordo com a Resolução Normativa CONARE Nº 18 DE 30/04/2014;
    - 29.3.4 cadastro de pessoa física – CPF;
    - 29.3.5 protocolo do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
    - 29.3.6 comprovante de residência no Brasil;
    - 29.3.7 comprovante de escolaridade (histórico escolar e diploma/certificado/declarações chanceladas pelas Representações Diplomáticas de seu respectivo país, de conclusão do nível de estudos equivalente ao Ensino Médio);
  - 29.4 assinar o requerimento de inscrição;
  - 29.5 receber o protocolo de inscrição, emitido pelo Câmpus.
  - 29.6 quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade, será permitida, em se tratando de refugiados de guerra, bem como refugiados políticos de outros países, que não possam exibir seus diplomas ou certificados ou outros documentos, demonstrar-lhes a existência por outros meios de prova em direito permitidos, incluindo a declaração emitida pelo CONARE ou declaração de próprio punho constando dados pessoais, identificação do estabelecimento de conclusão de estudos, localidade e período de realização do curso.
30. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar:
  - 30.1 a 1ª opção de curso, cidade e turno, conforme Anexo II;
  - 30.2 a 2ª opção de curso, cidade e turno, com exceção do curso de Arquitetura e Urbanismo;
  - 30.3 a cidade, dentre as relacionadas no Anexo III, deste edital, na qual deseja realizar as provas;
    - 30.3.1 a prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada somente na cidade de Anápolis-GO.
  - 30.4 a língua estrangeira moderna de sua opção – Língua Espanhola ou Língua Inglesa;
    - 30.4.1 os candidatos ao curso de Letras, em 1ª ou 2ª opção, farão obrigatoriamente a prova de Língua Inglesa;
    - 30.4.2 os candidatos que não indicarem a opção de língua estrangeira moderna farão obrigatoriamente a prova de Língua Inglesa;
  - 30.5 as respostas do questionário socioeconômico e cultural.

31. **A 2ª opção poderá ser utilizada na seleção para correção da prova de redação e na classificação final se for o caso.**
32. A entrega da documentação completa é de total responsabilidade do candidato, na forma exigida acima, sob pena de não ser homologada a inscrição caso falte algum documento.
33. A conferência e homologação da documentação referente à inscrição será de responsabilidade da Assessoria de Relações Externas – AREX.
34. O protocolo de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato para ser apresentado no local de realização das provas.
35. Caso o candidato com os dois cursos cancelados não manifeste por outras opções de curso no período previsto no cronograma, este terá sua inscrição cancelada.
36. Caso o candidato com uma turma válida, não manifeste a outra opção de curso no período previsto no cronograma, o mesmo concorrerá com somente uma turma.
37. Caso o candidato, com 1ª opção ao curso de Arquitetura e Urbanismo, com turma cancelada de 2ª opção, não manifeste o outro curso no período previsto no cronograma, o mesmo concorrerá com Arquitetura e Urbanismo em 1ª opção e em Engenharia Civil em 2ª opção.
38. Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição estarão disponíveis no sítio [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br).
39. Na data prevista no cronograma deste edital, será disponibilizada a consulta das inscrições homologadas no sítio [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br). É da responsabilidade do candidato verificar a confirmação de sua inscrição.
40. Não haverá taxa de inscrição.

#### **CAPÍTULO VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA ACESSO A SALA DE PROVAS**

41. Serão considerados documentos de identificação para o Processo Seletivo Especial os documentos oficiais e originais de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, tais como: passaportes, carteira nacional de habilitação (CNH), carteira de trabalho e previdência social (CTPS).
42. Os documentos que tenham prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos neste processo seletivo, exceto:
  - 42.1 A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) será aceita mesmo vencida, conforme Ofício Circular n. 2/2017/CONTRAN, de 29 de junho de 2017, do Ministério das Cidades.
43. No dia de realização do Processo Seletivo Especial, o candidato somente fará as provas mediante a apresentação do documento de identificação oficial e original com foto e, preferencialmente, impressão digital.
44. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados ou ainda, cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolos de documentos, certidões, declarações, carteiras de estudante, documentos digitais e outros documentos diferentes dos especificados neste edital.
45. O candidato que não apresentar a documentação exigida, por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste edital, não poderá fazer as provas, ficando, assim, eliminado do Processo Seletivo, à exceção da situação prevista para apresentação do Registro de Atendimento Integrado (RAI) (antigo BO).
46. Caso não apresente o documento oficial e original de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o Registro de Atendimento Integrado (RAI) (antigo BO) expedido por órgão policial em, no máximo, 120 (cento e vinte) dias antes da data de realização das provas, preenchido presencialmente ou pela internet, no *link* Delegacia Virtual.
  - 46.1 No RAI, deverá constar o relato de extravio ou roubo de documentos.
  - 46.2 O candidato nessa situação poderá ser submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
47. Caso o documento oficial e original apresentado pelo candidato não contenha impressão digital, este poderá ser submetido à identificação especial.
48. A identificação especial poderá ser exigida também ao candidato que estiver portando documento de identificação oficial e original que cause dúvidas relativas à fisionomia, à assinatura do portador ou à impressão digital.

## CAPÍTULO VIII – DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

49. As provas serão realizadas em todas as cidades citadas no Anexo III deste edital.
50. O candidato fará as provas somente na cidade pela qual optou no formulário de inscrição.
  - 50.1 A prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada somente na cidade de Anápolis-GO.
51. Depois de homologada a inscrição, em hipótese nenhuma haverá mudança da cidade de realização das provas.
52. Os endereços dos locais e horários de realização das provas serão divulgados no sítio [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br), de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital.
53. **É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do seu local de provas pelo sítio [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br), bem como o comparecimento no horário determinado.**
54. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões.
55. Os portões dos locais de realização das provas serão abertos às 12 horas, para a entrada dos candidatos, e fechados às 13 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
  - 55.1 Não será permitida a entrada de candidatos fora desse horário.
56. Os portões serão reabertos 2 (duas) horas após o início das provas e somente neste momento os candidatos poderão se retirar, sem levar o caderno de provas.
  - 56.1 Os candidatos eliminados permanecerão no local de aplicação das provas, em sala reservada a eles, até a reabertura dos portões, que só ocorrerá 2 (duas) horas após o início das provas.
57. O horário de término das provas de habilidade específica, objetiva e de redação será às 17h10min, no horário oficial de Brasília-DF, para todos os candidatos.
  - 57.1 Exceto para os casos previstos em lei, não haverá tempo adicional para a realização das provas.
58. **O candidato poderá levar o caderno de provas somente faltando 40 (quarenta) minutos para o término das provas.**
59. Não haverá aplicação de provas fora dos espaços físicos, das datas e dos horários predeterminados em editais ou convocações.

## CAPÍTULO IX – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

60. Os candidatos com deficiência e/ou com necessidades especiais, que necessitam de condições especiais para a realização das provas, sob pena de indeferimento da condição especial, deverão:
  - 60.1 requerer, no formulário de inscrição, esta condição;
  - 60.2 anexar, no formulário de inscrição, **laudo médico** que ateste a deficiência.
61. As condições especiais oferecidas pelo Núcleo de Seleção são:
  - 61.1 **Amamentação:** condição oferecida a candidata que tem o bebê que ainda amamenta exclusivamente na mãe (necessita de um acompanhante adulto que ficará responsável pela criança);
  - 61.2 **Auxílio de leitor:** condição oferecida ao candidato que, por motivo transitório ou permanente, não tem condições de ler (o leitor lê a prova, sem explicá-la, e sem acréscimo de informações). A leitura será gravada e arquivada no Núcleo de Seleção;
  - 61.3 **Auxílio para transcrição:** condição oferecida ao candidato que necessita de um escrevente para transcrever as respostas (o escrevente transcreve as informações conforme ditadas pelo candidato). O procedimento é gravado e arquivado no Núcleo de Seleção;
  - 61.4 **Cadeira para canhoto:** condição oferecida ao candidato que escreve com a mão esquerda;
  - 61.5 **Intérprete de libras:** condição oferecida a candidatos com baixa audição. (Responsável por repassar ao candidato informações oficiais fornecidas pelos prestadores de serviço - fiscais de sala, coordenador, auxiliar de coordenação, etc. O intérprete de Libras não está autorizado a explicar o conteúdo da prova. É responsável por traduzir a prova e as falas do candidato da Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa quando se fizer necessária a comunicação entre as partes);
  - 61.6 **Nome social:** condição oferecida ao candidato que deseja ser tratado pelo gênero e nome social durante as provas;

- 61.7 **Prova ampliada:** condição oferecida a candidato com baixa visão, nos termos da lei, sendo submetido a uma prova no formato A3;
- 61.8 **Prova em *braille*:** condição oferecida a candidato com deficiência visual e que tem conhecimento sobre a leitura em *braille*;
- 61.9 **Sala de mais fácil acesso:** condição oferecida a candidatos que tenham dificuldade de locomoção e mobilidade para fazer a prova em pavimentos superiores nos prédios onde são aplicadas as provas.
- 61.10 **Tempo adicional:** condição oferecida a candidato com TDAH ou dislexia.
62. O **candidato transgênero** que desejar requerer ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e enviar cópia simples do CPF e do documento de identidade e original ou cópia autenticada em cartório de declaração digitada e assinada pelo candidato em que conste o nome social, conforme Resolução CsU n. 736, de 3 de dezembro de 2015.
- 62.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
63. O **candidato com deficiência visual** que solicitar a prova grafada no sistema braille, terá acréscimo de 20 % (vinte por cento) no tempo previsto para realização da prova, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Estadual n. 14.715/2004.
64. O **candidato com TDAH ou dislexia**, poderá solicitar tempo adicional para a realização da prova de 1h30min, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Estadual n. 19.913/2017,
- 64.1 O laudo apresentado pelos candidatos com TDAH ou dislexia, para solicitação de tempo adicional, deverá ser emitido por médico especialista na área.
65. No caso de **condição especial para amamentação**, a candidata, além de fazer o requerimento dessa condição, deverá levar no dia de realização da prova um **acompanhante adulto (maior de 18 anos)**, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- 65.1 A candidata terá direito a apenas um acompanhante adulto por criança.
- 65.2 O acompanhante adulto poderá levar para a sala de amamentação apenas os materiais de uso pessoal da criança.
- 65.3 O acompanhante adulto poderá ser submetido aos procedimentos de segurança do Processo Seletivo e deverá obedecer a todas as determinações de horários especificados para os candidatos.
- 65.4 O acompanhante adulto não poderá portar nem utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta ou quaisquer outros objetos pessoais, sob pena de ser retirado do local de provas, impedindo a candidata de usufruir o direito de amamentar durante a realização das provas.
- 65.5 A candidata que **não levar um acompanhante adulto não poderá utilizar-se do direito de amamentar** durante o período de realização das provas, nem poderá realizar a prova acompanhada da criança.
66. Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado deverão submeter-se, se convocados, a exames perante a junta médica credenciada pela Coordenação de Direitos Humanos e Diversidade da Pró-Reitoria de Graduação da UEG, que terá o poder de decidir a necessidade ou não de condições especiais para realização das provas e opinará sobre o grau dessa necessidade.
67. Exceto para os casos previstos em lei, não haverá tempo adicional para a realização das provas.
68. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
69. **É de exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento do laudo médico e do acompanhamento do resultado dos pedidos de condições especiais.**
70. O resultado dos pedidos de condições especiais para a realização das provas será publicado no sítio [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br), conforme data prevista no cronograma deste edital.

## CAPÍTULO X – DA AVALIAÇÃO

71. O Processo Seletivo avaliará o candidato por meio das provas:
- 71.1 de habilidade específica, somente para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo;
- 71.2 objetiva;

- 71.3 de redação.
72. O candidato ao curso de Educação Física será submetido ainda à avaliação médica, como fase eliminatória.
- 72.1 Os candidatos deverão apresentar relatório de saúde física, expedido por médico cardiologista, atestando que estão aptos a exercer atividades físicas.
- 72.2 O relatório médico de saúde física deverá ser apresentado pelos candidatos classificados e convocados na secretaria acadêmica do câmpus que oferece o curso, no ato da matrícula, em conformidade com o disposto no Capítulo XVIII deste edital.

## CAPÍTULO XI – DAS PROVAS

73. As provas do Processo Seletivo serão aplicadas **em uma única fase**, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo IV deste edital:
- 73.1 prova objetiva.
- 73.2 prova de redação.
74. Para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada ainda a prova de habilidade específica.
75. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, conforme Anexo III deste edital.
76. Para realização das provas, o candidato deverá comparecer munido de:
- 76.1 caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta;
- 76.2 documento oficial e original de identidade que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital;
- 76.3 comprovante de inscrição.
77. Não haverá aplicação de provas fora dos espaços físicos, das datas, dos locais e horários preestabelecidos pelo Núcleo de Seleção da UEG.
78. Para a realização das provas, bem como para o preenchimento do cartão de respostas e da folha de respostas, o candidato deverá usar caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.
- 78.1 Os candidatos que descumprirem este item arcarão com eventual prejuízo da ausência de leitura óptica de suas marcações.
79. No dia de aplicação das provas, não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.
- 79.1 Deverão ficar sobre a carteira apenas o documento de identificação, o comprovante de inscrição e a caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.
80. O candidato não poderá realizar a prova acompanhado por crianças ou adultos.
81. Carteiras de bolso, bolsas e similares deverão ser colocados em local indicado pelo Núcleo de Seleção da UEG.
82. Durante a realização das provas, o candidato **NÃO** poderá portar nem utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lápis, lapiseira, borracha, caneta de corpo não transparente, régua de cálculo, calculadoras ou similares, livros, dicionários, notas e impressos ou quaisquer outros objetos pessoais.
83. **Não será permitida a entrada na sala de provas de bebidas ou alimentos em recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente, tais como: garrafa de água, refrigerantes ou sucos, bolachas ou biscoitos, chocolates, balas, barras de cereais etc. Os alimentos poderão estar acondicionados em sacos plásticos totalmente transparentes.**
- 83.1 A embalagem ou recipiente não será fornecida pela UEG.
84. A UEG não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
85. Não será permitida, durante a realização das provas, a troca de materiais entre os candidatos ou qualquer tipo de consulta.
86. O candidato não poderá se comunicar com outro candidato durante a realização das provas.

- 
87. **Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.**
- 87.1 Presilhas para prender os cabelos não serão fornecidas pela UEG.
88. **É vedado fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca dos locais de provas, das provas e de seus participantes, sob pena de responder cível e criminalmente acerca do conteúdo gerado.**
89. No dia de realização das provas, o candidato só poderá deixar o recinto 2 (duas) horas após o início das provas, sem levar o caderno de provas.
90. **O candidato poderá levar o caderno de provas somente faltando 40 (quarenta) minutos para o término das provas.**
91. No horário reservado à realização das provas, está incluído o tempo destinado:
- 91.1 à distribuição dos cadernos de prova;
- 91.2 à transcrição das respostas da prova objetiva para o cartão de respostas;
- 91.3 à transcrição da resposta da prova de redação para a folha de resposta;
- 91.4 aos procedimentos de segurança adotados.
92. É de responsabilidade do candidato transcrever a frase que está na capa da prova para o cartão de respostas.
93. Durante a realização das provas, os candidatos poderão ser filmados e ter colhida a sua impressão digital.
- 93.1 O candidato que não aceitar estes e outros procedimentos de segurança será eliminado do certame.
94. O candidato que necessitar se ausentar da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
95. É de responsabilidade do candidato conferir o caderno de provas, o cartão de respostas e a folha de resposta da prova de redação, inclusive nome e número do documento de identificação, no momento em que recebê-los.
- 95.1 Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão em algum dos cadernos, o candidato deve solicitar a imediata substituição do exemplar com defeito.
96. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal de sala, depois de destacar a parte da identificação:
- 96.1 o cartão de respostas da prova objetiva;
- 96.2 a folha de resposta da prova de redação;
- 96.3 o caderno de prova – na prova de habilidade específica.
97. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
98. Nos dias de realização das provas, aquele que se apresentar sem o comprovante de inscrição e cujo nome não constar da lista de inscritos não será considerado candidato do Processo Seletivo e, portanto, não poderá fazer as provas.
99. **No dia de realização das provas, o Núcleo de Seleção poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.**

## **SEÇÃO I – DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA**

---

100. Os candidatos que optarem pelo curso de Arquitetura e Urbanismo serão submetidos a uma prova de habilidade específica, composta de 10 (dez) questões, conforme os objetos de avaliação apresentados no Anexo IV deste edital.
101. A pontuação máxima da prova de habilidade específica de Arquitetura e Urbanismo é de 100 (cem) pontos.
102. A prova de habilidade específica não tem caráter classificatório.
- 102.1 Será considerado APTO o candidato com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.
103. A avaliação do candidato na prova de habilidade específica terá validade apenas para o Processo Seletivo.
104. No dia de realização da prova de habilidade específica, o candidato deverá levar os materiais de sua responsabilidade, conforme instruções contidas nos objetos de avaliação, descritos no Anexo IV deste edital.
105. Será proibida a troca e/ou empréstimo de materiais entre os candidatos durante a realização dessa prova.

- 
106. A listagem de candidatos considerados aptos será divulgada no sítio [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br), conforme cronograma deste edital.
107. Os candidatos que forem considerados INAPTOS ou que não comparecerem à prova de habilidade específica concorrerão à 2ª opção do curso escolhido no ato da inscrição.
108. Caso o candidato com 1ª opção ao curso de Arquitetura e Urbanismo, com turma suspensa de 2ª opção, não manifeste o outro curso no período previsto no cronograma, o mesmo concorrerá com Arquitetura e Urbanismo em 1ª opção e em Engenharia Civil em 2ª opção.
109. Os candidatos que forem considerados APTOS continuarão concorrendo a uma vaga do curso de Arquitetura e Urbanismo.
110. O candidato eliminado na prova de habilidade específica, conforme os critérios de eliminação deste edital, estará eliminado do Processo Seletivo.
111. **A prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada somente na cidade de Anápolis-GO.**

## **SEÇÃO II – DA PROVA OBJETIVA**

---

112. A prova objetiva, comum a todos os cursos, constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, conforme os objetos de avaliação descritos no Anexo IV deste edital.
- 112.1 Cada questão de múltipla escolha terá 5 (cinco) proposições, entre as quais apenas 1 (uma) alternativa é correta.
- 112.2 Cada questão valerá 1,0 (um) ponto.
113. No caderno de provas constarão as 2 (duas) opções de Língua Estrangeira Moderna.
- 113.1 O candidato deverá resolver as questões de Língua Estrangeira Moderna de sua opção no formulário de inscrição.
114. A pontuação máxima da prova objetiva será de 40 (quarenta) pontos.
115. A prova objetiva apresentará, preferencialmente, questões contextualizadas e interdisciplinares.
116. A prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório.
117. Na realização da prova objetiva, o candidato deverá transferir, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta, as respostas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.
- 117.1 O alvéolo deverá ser completamente preenchido conforme instruções contidas no cartão de respostas.
- 117.2 O candidato que descumprir este item arcará com eventual prejuízo da ausência de leitura óptica de suas marcações.
118. O candidato deverá observar as instruções de preenchimento no cartão de respostas, sendo de sua responsabilidade os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente.
- 118.1 São exemplos de marcações incorretas: a marcação de dois alvéolos para uma mesma questão; marcação rasurada ou emendada; alvéolo não preenchido completamente ou assinalado com excessiva força.
119. O candidato que marcar todas as alternativas de todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo completamente em branco estará eliminado do Processo Seletivo.
120. Não haverá, em hipótese alguma, substituição do cartão de respostas.
121. Ao terminarem a prova objetiva, os candidatos deverão entregar aos fiscais de sala o cartão de respostas correspondente.
122. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será publicado via internet, no sítio [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br), na data prevista no cronograma.

## **SEÇÃO III – DA PROVA DE REDAÇÃO**

---

123. A prova de redação:
- 123.1 tem caráter eliminatório e classificatório;
- 123.2 é comum a todos os cursos;

- 123.3 tem valor máximo de 20 (vinte) pontos;
- 123.4 tem como objetos de avaliação os previstos no Anexo IV deste edital.
124. Na realização da prova de redação, os candidatos deverão produzir, com base no tema formulado pela banca examinadora, um texto com extensão máxima de 30 (trinta) linhas efetivamente escritas.
125. A resposta da prova de redação deverá ser manuscrita na respectiva folha de resposta pelo próprio candidato, com letra legível, utilizando caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.
- 125.1 Não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas nesta tarefa.
- 125.2 Os candidatos impossibilitados de redigir a resposta de próprio punho deverão solicitar, no formulário de inscrição, a condição especial para esse fim.
126. A folha de resposta não deverá ser assinada, rubricada ou conter quaisquer palavras ou marcas que possibilitem a identificação do candidato, sob pena de anulação da prova e atribuição de nota zero.
- 126.1 Serão consideradas marcas de identificação quaisquer desenhos, números, recados ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas folhas de respostas.
- 126.2 Palavras ofensivas, preconceitos e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso não serão aceitos, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.
127. Não haverá substituição da folha de resposta por erro de preenchimento do candidato.
128. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar aos fiscais de sala a folha de resposta da prova de redação.
129. A folha de resposta da prova de redação é o único documento válido para correção.
130. A folha de rascunho é de preenchimento facultativo e não é válida para avaliação da prova de redação.
131. O candidato que entregar a folha de redação em branco será eliminado do Processo Seletivo.

## **CAPÍTULO XII – DA CORREÇÃO DAS PROVAS**

### **SEÇÃO I – DA CORREÇÃO DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA**

132. Na correção da prova de habilidade específica do curso de Arquitetura e Urbanismo serão consideradas:
- 132.1 habilidades geométricas, com 4 (quatro) questões, valendo 5 (cinco) pontos cada;
- 132.2 visualização espacial, com 3 (três) questões, valendo 10 (dez) pontos cada;
- 132.3 clareza de expressão por meio:
- 132.3.1 do desenho, com 1 (uma) questão, valendo 20 (vinte) pontos;
- 132.3.2 da criatividade, com 1 (uma) questão, valendo 20 (vinte) pontos;
- 132.3.3 da memória visual, com 1 (uma) questão, valendo 10 (dez) pontos.
133. Será atribuída nota zero aos cadernos de respostas que contiverem qualquer sinal que identifique o candidato.

### **SEÇÃO II – DA CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

134. A correção da prova objetiva será feita por meio eletrônico, de acordo com o gabarito oficial definitivo.
135. A pontuação do candidato na prova objetiva será obtida por meio da soma de acertos.
136. Em caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação uma única vez para os candidatos não eliminados, independentemente de suas respostas.

### **SEÇÃO III – DA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO**

137. Na correção da prova de redação, serão considerados para avaliação, de acordo com critérios definidos pelas bancas elaboradora e corretora, os seguintes aspectos:
- 137.1 capacidade de leitura, aliada ao desenvolvimento do senso crítico, por meio da fidelidade ao tema proposto e da habilidade de selecionar e aproveitar, de forma consciente e crítica, os fragmentos textuais da coletânea disponível para auxiliar no desenvolvimento do tema proposto na redação;
- 137.2 adequação à norma-padrão da Língua Portuguesa e, se pertinente ao projeto de texto, a outras variantes linguísticas;
- 137.3 propriedade no uso de mecanismos de coerência e coesão textuais, isto é, domínio da articulação das ideias do texto, de forma lógica e clara, por meio do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.
138. A folha de resposta da prova de redação será corrigida com sigilo do nome do candidato.

139. Com exceção da prova de habilidade específica, não serão corrigidas provas cujas respostas tenham sido escritas a lápis.
140. Respostas grafadas fora do espaço delimitado na folha de resposta não serão consideradas na avaliação.
141. Será atribuída nota zero às provas cujas respostas:
- 141.1 tenham sido escritas a lápis;
  - 141.2 estejam com letra ilegível ou incompreensível;
  - 141.3 contenham qualquer sinal que identifique o candidato;
  - 141.4 estejam fora do tema proposto;
  - 141.5 apresentem-se como cópia *ipsis litteris* da coletânea de textos.

### CAPÍTULO XIII – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

142. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- 142.1 não apresentar o documento de identificação definido neste edital ou for surpreendido sem ele na sala de provas;
  - 142.2 usar ou tentar empregar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
  - 142.3 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
  - 142.4 portar ou utilizar lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, estilete, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta diferente da especificada neste edital;
    - 142.4.1 o uso de lápis, lapiseira e de borracha será permitido somente na prova de habilidade específica do curso de Arquitetura e Urbanismo;
  - 142.5 comunicar-se com outro candidato;
  - 142.6 portar ou utilizar armas, aparelhos eletrônicos ou relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, indiferente de interferência direta do candidato, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria e quaisquer outros objetos pessoais;
  - 142.7 **portar ou utilizar recipientes ou embalagens com alimentos ou bebidas que não estejam em material totalmente transparente;**
  - 142.8 faltar com a devida cortesia para com outros candidatos ou com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores e autoridades presentes;
  - 142.9 fazer anotações relativas às suas respostas em papel não fornecido pelo Núcleo de Seleção da UEG, no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o permitido;
  - 142.10 **não prender os cabelos longos não deixando as orelhas à mostra;**
  - 142.11 não entregar o material de provas (caderno de prova de habilidade específica do curso de Arquitetura e Urbanismo, cartão de respostas e folha de resposta da prova de redação) ao término do tempo estabelecido para sua realização;
  - 142.12 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento do fiscal;
  - 142.13 afastar-se da sala portando o cartão de respostas e/ou a folha de resposta;
  - 142.14 sair com o caderno de provas antes do horário estabelecido;
  - 142.15 desistir de fazer a prova e se recusar a permanecer na sala de provas até o horário estipulado;
  - 142.16 se recusar a:
    - 142.16.1 assinar a lista de presença;
    - 142.16.2 ser filmado;
    - 142.16.3 ter colhido a impressão digital;
    - 142.16.4 submeter-se aos demais procedimentos de segurança.
  - 142.17 **fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca dos locais das provas, das provas e de seus participantes, sob pena de responder cível e criminalmente acerca do conteúdo gerado;**
  - 142.18 descumprir as instruções contidas nos cadernos de provas, as normas deste edital, as normas complementares e as decisões do Núcleo de Seleção da UEG;
  - 142.19 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
143. Estará eliminado, ainda, do Processo Seletivo, o candidato que:
- 143.1 não comparecer na prova objetiva e de redação;
  - 143.2 marcar todas as alternativas de todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo completamente em branco;
  - 143.3 entregar a folha de resposta da prova de redação em branco;

- 143.4 entregar a folha de rascunho no lugar da folha de resposta da prova de redação;
- 143.5 obter nota zero nas provas objetiva ou de redação;
- 143.6 obter nota abaixo do ponto de corte na prova objetiva, em 1ª ou em 2ª opção de curso;
- 143.7 não cumprir as demais situações previstas neste edital.

## CAPÍTULO XIV – DOS RECURSOS

- 144. Os recursos deverão ser postados no sítio [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br), conforme instruções ali contidas.
- 145. O prazo de interposição de recurso será de 2 (dois) dias, a contar do dia subsequente à publicação:
  - 145.1 do resultado da prova de habilidade específica;
  - 145.2 do gabarito oficial preliminar;
  - 145.3 do resultado da prova objetiva;
  - 145.4 do resultado preliminar.
- 146. Para a interposição de recursos, o candidato deverá:
  - 146.1 identificar-se somente nos campos destinados para tal fim;
  - 146.2 indicar no campo próprio o tipo de interposição;
  - 146.3 apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial;
  - 146.4 se certificar de que preencheu corretamente todos os campos destinados e, caso necessário, corrigir os dados antes de enviá-los.
- 147. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.
- 148. Será negado conhecimento ao recurso que:
  - 148.1 contiver identificação do candidato no campo Fundamentação e/ou Referência bibliográfica;
  - 148.2 não atender às exigências do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos;
  - 148.3 estiver fora das regras estabelecidas em edital ou com outras instruções;
  - 148.4 contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.
- 149. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 150. Uma vez concluído o envio do recurso *on-line*, não será permitida sua alteração.
- 151. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de ata a ser publicada no sítio [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br), nas datas estabelecidas no cronograma deste edital.
- 152. As respostas individuais estarão disponíveis para os candidatos recorrentes no sítio [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br), na ocasião da publicação da decisão dos recursos.
- 153. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste edital.
- 154. Não será aceito pedido de revisão de recurso.
- 155. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes à questão anulada serão computados uma única vez, para todos os candidatos não eliminados, independentemente de suas respostas.
- 156. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões das provas sofrerá alteração.

## CAPÍTULO XV – DA SELEÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO

- 157. Os candidatos não eliminados serão selecionados para correção da prova de redação do Processo Seletivo, por escolha do curso de 1ª opção, em ordem decrescente da pontuação obtida nas provas objetivas, numa proporção de 3 (três) candidatos por vaga oferecida por curso, cidade e turno, estabelecendo-se a nota de corte.

158. Todos os candidatos com pontuação igual ou superior à nota de corte por vaga oferecida em 1ª opção de curso, cidade, turno serão selecionados para a correção da prova de redação do Processo Seletivo, mesmo que seja ultrapassado o número de 3 (três) candidatos por vaga.
159. Caso algum curso ainda não tenha completado a proporção de 3 (três) vezes o número de vagas, estas serão preenchidas pelos candidatos não selecionados em 1ª opção e que escolheram os respectivos cursos como 2ª opção.
- 159.1 **Para isso, o candidato constará como eliminado em 1ª opção (abaixo do ponto corte) e passará a concorrer somente em 2ª opção.**
160. A lista de candidatos selecionados para a correção da prova de redação será divulgada no sítio [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br), conforme data prevista no cronograma.

## CAPÍTULO XVI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

161. A pontuação máxima obtida pelo candidato será de 60 (sessenta) pontos, sendo:
- 161.1 40 (quarenta) pontos para a prova objetiva;
- 161.2 20 (vinte) pontos para a prova de redação.
162. A classificação final de todos os candidatos será composta pela ordem decrescente dos resultados, que serão obtidos por meio da soma dos pontos na prova objetiva e na prova de redação.
163. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:
- 163.1 candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo, parágrafo único do artigo 27, do Estatuto do Idoso;
- 163.2 candidato com maior número de pontos na prova de redação;
- 163.3 candidato com idade mais elevada (conforme art. 27 da Lei n. 10.741/2003).
164. Os candidatos selecionados em 1ª opção serão classificados até o limite de vagas oferecidas para cada curso de 1ª opção.
165. **Havendo vagas ainda não preenchidas, serão convocados, por ordem de classificação, os candidatos selecionados para correção da redação em 2ª opção e os candidatos excedentes da 1ª opção, para cada curso da 2ª opção até o limite de vagas oferecidas.**
- 165.1 **Os candidatos excedentes da 1ª opção figurarão nas duas listas, na lista de excedentes na 1ª opção e na lista de classificados ou excedentes na 2ª opção;**
- 165.2 **Os candidatos selecionados para correção da redação em 2ª opção figurarão na lista de classificados ou excedentes na 2ª opção.**
166. **Os candidatos classificados em 1ª opção figurarão nas duas listas: na lista de classificados em 1ª opção e na lista de excedentes de 2ª opção, logo após os excedentes de 1ª opção e excedentes de 2ª opção.**
167. Os candidatos não classificados conforme o limite de vagas que não forem eliminados nos termos deste edital comporão a lista de excedentes por curso, cidade, turno, em ordem decrescente dos resultados obtidos.

## CAPÍTULO XVII – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

168. A lista dos candidatos classificados pelo Processo Seletivo será divulgada no sítio [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br), conforme previsto no cronograma deste edital.
169. A lista dos candidatos classificados será feita por ordem alfabética, por curso, cidade e turno, com a respectiva classificação.
170. A lista oficial dos candidatos classificados em 1ª chamada será assinada pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás e será publicada na data prevista no cronograma.
171. A lista oficial dos candidatos classificados, bem como as listas de excedentes, ficará em poder da Pró-Reitoria de Graduação da UEG e dos Câmpus da UEG, para controle do preenchimento das vagas por curso, cidade e turno.
172. Será disponibilizada a todos os candidatos participantes do Processo Seletivo Especial, no sítio [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br), a consulta ao desempenho individual, conforme previsto no cronograma deste edital.

**CAPÍTULO XVIII – DA MATRÍCULA**

173. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetuar sua matrícula no período previsto no cronograma deste edital.
- 173.1 A matrícula será realizada na secretaria acadêmica do Câmpus da UEG que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado, conforme os locais e horários definidos no Edital de Convocação da Graduação.
- 173.2 O Edital de Convocação para cadastramento e matrícula será publicado no dia do resultado final no site [www.ueg.br](http://www.ueg.br), no *link* Editais.
- 173.3 No ato da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá comprovar a conclusão de acordo com o subitem 174.2.4 do Capítulo XVIII – Da matrícula.
174. A matrícula do candidato classificado, convocado em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4, e de 2 (duas) cópias autenticadas ou acompanhadas do original dos documentos.
- 174.1 O ingresso na UEG observará a situação desfavorável vivenciada pelos refugiados e atenderá aos preceitos da Lei n. 9.474 de 20 de julho de 1997.
- 174.2 O candidato considerado legalmente refugiado deverá apresentar os seguintes documentos:
- 174.2.1 documento expedido pelo Comitê Nacional de Refugiados (CONARE), comprovando a condição de refugiado – original e cópia;
- 174.2.2 passaporte, sem rasuras, acompanhado de fotocópia das seguintes páginas: identificação e carimbo de entrada;
- 174.2.3 cadastro de Pessoa Física (CPF) – original e cópia;
- 174.2.4 comprovação de escolaridade equivalente ao Ensino Médio completo – original e cópia.
- 174.3 Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade, será permitida, em se tratando de refugiados de guerra, bem como refugiados políticos de outros países, que não possam exibir seus diplomas ou certificados ou outros documentos, demonstrar-lhes a existência por outros meios de prova em direito permitidos, incluindo a declaração emitida pelo CONARE ou declaração de próprio punho constando dados pessoais, identificação do estabelecimento de conclusão de estudos, localidade e período de realização do curso.
- 174.4 Os documentos referidos neste Capítulo deverão ser acompanhados, quando for o caso, da respectiva tradução para a língua portuguesa, procedida por instituição idônea ou tradutor juramentado.
175. Os candidatos ao curso de Educação Física deverão ainda apresentar o relatório médico de saúde física.
- 175.1 No ato da matrícula, como etapa eliminatória, os candidatos classificados e convocados para preenchimento das vagas do curso de Educação Física deverão apresentar um relatório em letra legível, expedido por um médico cardiologista, atestando sua saúde física apta para exercer atividades físicas e, se houver restrições, indicando as patologias.
176. O não atendimento a qualquer um dos itens acima estabelecidos impossibilitará a sua matrícula na UEG.
177. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência e o visto de “Confere com o original” emitido por servidor da UEG.
178. **O candidato convocado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, em quaisquer das chamadas, poderá ser novamente convocado para matrícula em edital específico, após esgotada a lista de excedentes em 1ª e 2ª opção.**
179. O candidato convocado e matriculado no curso de 1ª opção será automaticamente excluído do curso de 2ª opção.
180. **O candidato classificado para o curso de Pedagogia, no Câmpus Minaçu, deverá realizar a matrícula em 2019/1 com início das aulas em 2019/2.**
181. Não será permitida a matrícula extemporânea.
182. O candidato classificado e convocado neste processo, e que já esteja frequentando um curso de graduação oferecido em instituições públicas de Ensino Superior, somente poderá efetivar sua matrícula no curso para o qual foi aprovado mediante a desistência expressa do outro curso.
183. O candidato matriculado em 2ª opção, se convocado para matrícula em 1ª opção, somente poderá efetivar sua matrícula no curso de 1ª opção para o qual foi convocado mediante desistência expressa do curso de 2ª opção.

184. A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração simples, de próprio punho do candidato convocado, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identificação do procurador, observado o descrito nos itens anteriores deste capítulo.
- 184.1 Será dispensada a procuração quando se tratar de pais ou responsáveis, devidamente identificados.
185. Não serão permitidos o trancamento de matrícula e a transferência de aluno no primeiro ano/período do curso, à exceção das situações previstas na legislação educacional vigente.
186. O aluno que tenha cursado disciplinas em instituições de Ensino Superior autorizadas ou reconhecidas por órgão competente poderá, imediatamente após efetivar o seu cadastramento e sua matrícula na UEG, solicitar na Secretaria Acadêmica do Câmpus de seu curso o aproveitamento de estudos.
- 186.1 Para tal fim, deverá apresentar, junto com o requerimento, o comprovante de matrícula na UEG, o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas, para análise e deliberação da coordenação do curso a respeito do cabimento ou não do aproveitamento de estudos.
187. O aluno ingresso na UEG, pelo Processo Seletivo, caso desista do curso no qual está matriculado, terá até a data prevista no cronograma o prazo para assinar, na Secretaria Acadêmica de seu Câmpus, o termo de desistência, possibilitando assim a chamada de outro candidato excedente.
188. O candidato classificado, ao se matricular no curso escolhido, estará sujeito às normas vigentes e futuras emanadas dos órgãos e colegiados da UEG.
- 188.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos fixados pelo Conselho Universitário da UEG.
189. O candidato matriculado terá que participar do Curso de Formação Básica para Universitários Estrangeiros da UEG, com calendário a ser definido pela CGRI e PrG da UEG.

#### **SEÇÃO I – DAS VAGAS REMANESCENTES**

190. Os candidatos excedentes, que não foram eliminados por qualquer motivo, poderão ser convocados em até 4ª chamada, conforme datas previstas no cronograma deste edital.
- 190.1 Os editais de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados em até 4ª chamada, se for o caso, serão publicados no sítio [www.ueg.br](http://www.ueg.br), no *link* Editais e no sítio [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br).
- 190.2 Pró-Reitoria de Graduação, visando ao preenchimento das vagas, poderá realizar novas chamadas, a serem definidas em editais específicos, respeitado o mínimo da carga horária ministrada na série de 75% (setenta e cinco por cento), conforme o Regimento Geral da UEG.
191. Após a 1ª chamada, os candidatos que constam da lista de excedentes e, que ainda não tenham sido convocados, deverão manifestar interesse em permanecer na lista de excedentes.
- 191.1 A manifestação deverá ser realizada no sítio [www.prg.ueg.br](http://www.prg.ueg.br), na data prevista no cronograma.
- 191.2 A Pro Reitoria de Graduação fará uma nova classificação, APENAS COM OS CANDIDATOS QUE SE MANIFESTARAM EM PERMANECER NA LISTA, gerando nova lista de espera que será utilizada na 2ª chamada e subsequentes.
- 191.3 **Os candidatos que não se manifestarem serão automaticamente excluídos das listas de espera.**
- 191.4 **Os candidatos manifestantes que perderem a matrícula serão posicionados ao final da fila de excedentes para as futuras chamadas, se houverem.**
192. Os candidatos classificados e não convocados comporão lista de excedentes, em ordem decrescente dos resultados obtidos por curso, cidade e turno.
193. Somente serão convocados os candidatos excedentes de 2ª opção, na ordem de classificação, caso a lista de 1ª opção do curso, cidade e turno esteja esgotada no processo.
194. **Poderá ser realizada reconvocação de candidatos para vagas remanescentes para o Processo Seletivo, exclusivamente quando esgotadas as listas de excedentes em 1ª e 2ª opção, na mesma ordem e condições das chamadas anteriores.**
195. Em caso de vaga remanescente, será convocado o candidato excedente com maior pontuação.
196. As informações sobre a convocação dos candidatos excedentes estarão disponíveis no sítio [www.ueg.br](http://www.ueg.br), no *link* Editais, ou pelo telefone (62) 3328-1168, da Pró-Reitoria de Graduação da UEG.

## CAPÍTULO XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

197. Sempre que necessário, o Núcleo de Seleção da UEG divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo no sítio [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br).
198. As disposições contidas neste edital, nas capas dos cadernos de provas, no cartão de respostas, bem como nos editais complementares e nas convocações e avisos oficiais divulgados pela Universidade Estadual de Goiás, constituirão normas que passarão a integrar o presente edital.
199. **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as informações, publicações, resultados e outros comunicados ou avisos oficiais do Núcleo de Seleção, pelos sítios [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br) e [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br) referentes ao certame.**
200. Para efeito de comparação e a critério da UEG, aos candidatos ingressos poderão ser solicitadas suas impressões digitais.
  - 200.1 Este procedimento será realizado pela Polícia Civil.
201. Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato ou aluno que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no Processo Seletivo ou na matrícula.
202. Qualquer irregularidade cometida por professores, servidores técnico-administrativos, fiscais, alunos, candidatos ou qualquer outra pessoa envolvida na realização deste processo, constatada antes, durante ou depois do Processo Seletivo, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o(s) infrator(es) sujeito(s) às penalidades previstas na respectiva legislação.
203. Toda produção intelectual resultante do Processo Seletivo constituirá patrimônio da UEG.
204. Encerrado o Processo Seletivo, todo o material referente a ele será mantido sob a guarda do Núcleo de Seleção da UEG por um período determinado pela Instrução Normativa n. 04, de 14 de março de 2013, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN e suas alterações e, posteriormente, será reciclado.
205. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG ou pela instância competente.
206. Informações complementares poderão ser obtidas no Núcleo de Seleção da UEG, no sítio [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br), ou pelo telefone (62) 3328-1122.

Anápolis, 05 de novembro de 2018.

**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

ANEXO I		
CRONOGRAMA		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
05 de novembro de 2018	Publicação do edital de abertura	Internet, no sítio <a href="http://www.estudeconosco.ueg.br">www.estudeconosco.ueg.br</a>
08 de novembro de 2018	Publicação do extrato de edital	<i>Diário Oficial do Estado de Goiás</i>
<b>05 a 20 de novembro de 2018</b>	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>Pessoalmente, nos Câmpus da UEG (Conforme expediente de cada Câmpus)</b>
	<b>Período para solicitação de condições especiais para realização das provas</b>	
23 de novembro de 2018	Publicação das inscrições homologadas	Internet, no sítio <a href="http://www.estudeconosco.ueg.br">www.estudeconosco.ueg.br</a>
	Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas	
	Divulgação das turmas suspensas	
	Divulgação da concorrência	
	Convocação dos candidatos aptos a manifestarem em 1º e/ou 2º opção de curso	
	Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização da prova de habilidade específica	
25 de novembro de 2018	<b>Realização da prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo</b>	<b>Anápolis-GO</b>
26 a 30 de novembro de 2018	<b>Período de manifestação dos candidatos para escolha de 1ª e/ou 2ª opção de curso</b>	<b>Internet, no sítio <a href="http://www.estudeconosco.ueg.br">www.estudeconosco.ueg.br</a></b>
04 de dezembro de 2018	Publicação da concorrência após manifestação dos candidatos	Internet, no sítio <a href="http://www.estudeconosco.ueg.br">www.estudeconosco.ueg.br</a>
	Divulgação do resultado da prova de habilidade específica de Arquitetura e Urbanismo	
05 e 06 de dezembro de 2018	Prazo de interposição de recursos referentes ao resultado da prova de habilidade específica	Internet, no sítio <a href="http://www.estudeconosco.ueg.br">www.estudeconosco.ueg.br</a>
06 de dezembro de 2018	Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização das provas objetiva e de redação	Internet, no sítio <a href="http://www.estudeconosco.ueg.br">www.estudeconosco.ueg.br</a>
	Divulgação dos endereços dos locais de realização das provas	
<b>09 de dezembro de 2018</b>	<b>Realização das provas objetiva e de redação</b>	<b>Cidades dos Câmpus da UEG</b>
	Publicação do gabarito oficial preliminar da prova objetiva	Internet, no sítio <a href="http://www.estudeconosco.ueg.br">www.estudeconosco.ueg.br</a>
10 e 11 de dezembro de 2018	Prazo para interposição de recursos no gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio <a href="http://www.estudeconosco.ueg.br">www.estudeconosco.ueg.br</a>
12 de dezembro de 2018	Publicação da ata de decisão dos recursos referentes ao resultado da prova de habilidade específica de Arquitetura e Urbanismo	Internet, no sítio <a href="http://www.estudeconosco.ueg.br">www.estudeconosco.ueg.br</a>
	Divulgação do resultado da prova de habilidade específica de Arquitetura e Urbanismo	
19 de dezembro de 2018	Publicação da ata de decisão dos recursos referentes ao gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio <a href="http://www.estudeconosco.ueg.br">www.estudeconosco.ueg.br</a>
	Publicação do gabarito oficial definitivo	
	Publicação da nota de corte	
	Publicação da relação dos candidatos selecionados para correção da redação	
20 e 21 de dezembro de 2018	Prazo de interposição de recursos referentes ao resultado da prova objetiva	Internet, no sítio <a href="http://www.estudeconosco.ueg.br">www.estudeconosco.ueg.br</a>
15 de janeiro de 2019	Publicação da ata de decisão dos recursos referentes ao resultado da prova objetiva	Internet, no sítio <a href="http://www.estudeconosco.ueg.br">www.estudeconosco.ueg.br</a>
	<b>Divulgação do desempenho individual (notas objetiva e de redação)</b>	
	<b>Publicação do resultado preliminar</b>	
16 e 17 de janeiro de 2019	Prazo de interposição de recursos referentes ao resultado preliminar	Internet, no sítio <a href="http://www.estudeconosco.ueg.br">www.estudeconosco.ueg.br</a>
22 de janeiro de 2019	<b>Publicação da ata de decisão dos recursos referentes ao resultado preliminar</b>	Internet, no sítio <a href="http://www.estudeconosco.ueg.br">www.estudeconosco.ueg.br</a>
	<b>Divulgação do RESULTADO FINAL com a lista de nomes dos candidatos classificados</b>	
	<b>Divulgação do edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada</b>	
A partir de 22 de janeiro de 2019	Consulta ao boletim de desempenho individual final	Internet, no sítio <a href="http://www.estudeconosco.ueg.br">www.estudeconosco.ueg.br</a>
24,25 e 28 de janeiro de 2019	Apresentação de laudo e exames médicos pelos candidatos classificados para o curso de Educação Física	Câmpus: Goiânia – Eseffego / Itumbiara / Porangatu / Quirinópolis
	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada	Câmpus da UEG - Anexo VII do edital
<b>30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019</b>	<b>MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE EM PERMANECER NA LISTA DE EXCEDENTES</b>	<b>Internet, no sítio <a href="http://www.ueg.br">www.ueg.br</a>, no link Editais e <a href="http://www.prg.ueg.br">www.prg.ueg.br</a></b>
07 de fevereiro de 2019	Divulgação do edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada	Internet, no sítio <a href="http://www.ueg.br">www.ueg.br</a>
08 e 11 de fevereiro de 2019	Cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada	Câmpus da UEG - Anexo VII do edital
14 de fevereiro de 2019	Divulgação do edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada	Internet, no sítio <a href="http://www.ueg.br">www.ueg.br</a>
15 e 18 de fevereiro de 2019	Cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em 3ª chamada	Câmpus da UEG - Anexo VII do edital
<b>18 de fevereiro de 2019</b>	<b>Início das aulas</b>	<b>Câmpus da UEG</b>
21 de fevereiro de 2019	Divulgação do edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 4ª chamada	Internet, no sítio <a href="http://www.ueg.br">www.ueg.br</a>
22 e 25 de fevereiro de 2019	Cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em 4ª chamada	Câmpus da UEG - Anexo VII do edital

(Alterado conforme Retificação n. 01 de 14 de novembro de 2018)

**ANEXO II – DAS CIDADES, DOS CURSOS, DOS TURNOS E DAS VAGAS**

Câmpus		Cursos		Turno	Total de Vagas	Modalidade	Duração do Curso
1	Anápolis – Campus Henrique Santillo	001	Arquitetura e Urbanismo	Integral	1	Bacharelado	10 semestres
		002	Ciências Biológicas	Integral	1	Licenciatura	8 semestres
		003	Engenharia Agrícola	Integral	1	Bacharelado	10 semestres
		004	Engenharia Civil	Integral	1	Bacharelado	10 semestres
		005	Farmácia	Integral	1	Bacharelado	10 semestres
		006	Física	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		007	Matemática	Matutino	1	Licenciatura	4 anos
		008	Química Industrial	Integral	1	Bacharelado	8 semestres
		009	Química Licenciatura	Vespertino	1	Licenciatura	8 semestres
		010	Sistemas de Informação	Integral	1	Bacharelado	4 anos
2	Anápolis – Campus Sócio Econômicas e Humanas	011	Administração	Noturno	1	Bacharelado	5 anos
		012	Ciências Contábeis	Noturno	1	Bacharelado	4 anos
		013	Ciências Econômicas	Noturno	1	Bacharelado	5 anos
		014	Geografia	Matutino	1	Licenciatura	4 anos
		015	História	Matutino	1	Licenciatura	4 anos
		016	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Matutino	1	Licenciatura	4 anos
		017	Pedagogia	Matutino	1	Licenciatura	4 anos
3	Aparecida de Goiânia	018	Administração	Noturno	1	Bacharelado	4 anos
		019	Ciências Contábeis	Noturno	1	Bacharelado	4 anos
4	Caldas Novas	020	Administração	Noturno	1	Bacharelado	4 anos
		021	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	Noturno	1	Superior de Tecnologia	3 anos
		022	Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria	Noturno	1	Superior de Tecnologia	3 anos
5	Campos Belos	023	Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia	Noturno	1	Superior de Tecnologia	3 anos
		024	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		025	Pedagogia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
6	Ceres	026	Enfermagem	Integral	1	Bacharelado	5 anos
		027	Sistemas de Informação	Noturno	1	Bacharelado	4 anos
7	Crixás	028	Curso Superior de Tecnologia em Rede de Computadores	Noturno	1	Superior de Tecnologia	3 anos
		029	Pedagogia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
8	Edeia	030	Administração	Noturno	1	Bacharelado	4,5 anos
		031	Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	Noturno	1	Superior de Tecnologia	3 anos
9	Formosa	032	Geografia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		033	História	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		034	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		035	Matemática	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		036	Pedagogia	Matutino	1	Licenciatura	4 anos
		037	Química Licenciatura	Noturno	1	Licenciatura	4 anos

**ANEXO II – DAS CIDADES, DOS CURSOS, DOS TURNOS E DAS VAGAS**

Câmpus		Cursos		Turno	Total de Vagas	Modalidade	Duração do Curso
10	Goianésia	038	Administração	Noturno	1	Bacharelado	4 anos
		039	História	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		040	Pedagogia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		041	Sistemas de Informação	Noturno	1	Bacharelado	4 anos
11	Goiânia - Eseffego	042	Educação Física	Matutino	1	Licenciatura	8 semestres
			Educação Física	Noturno	1	Licenciatura	8 semestres
		043	Educação Física	Vespertino	1	Bacharelado	8 semestres
		044	Fisioterapia	Integral	1	Bacharelado	10 semestres
12	Goiânia - Laranjeiras	045	Cinema e Audiovisual	Matutino	1	Bacharelado	4 anos
		046	Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Noturno	1	Superior de Tecnologia	3 anos
13	Goiás	047	Turismo e Patrimônio	Noturno	1	Bacharelado	4 anos
		048	Geografia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		049	História	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		050	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		051	Matemática	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
14	Inhumas	052	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		053	Pedagogia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
15	Ipameri	054	Agronomia	Integral	1	Bacharelado	10 semestres
		055	Engenharia Florestal	Integral	1	Bacharelado	5 anos
16	Iporá	056	Ciências Biológicas	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		057	Direito	Matutino	1	Bacharelado	5 anos
		058	Geografia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		059	História	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		060	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		061	Matemática	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
17	Itaberaí	062	Pedagogia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		063	Sistemas de Informação	Noturno	1	Bacharelado	4 anos
18	Itapuranga	064	Ciências Biológicas	Matutino	1	Licenciatura	4 anos
		065	Geografia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		066	História	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		067	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
19	Itumbiara	068	Ciências Econômicas	Noturno	1	Bacharelado	5 anos
		069	Educação Física	Matutino	1	Bacharelado	4 anos
		070	Enfermagem	Integral	1	Bacharelado	5 anos
		071	Farmácia	Integral	1	Bacharelado	10 semestres
		072	Medicina	Integral	1	Bacharelado	12 semestres
20	Jaraguá	073	Ciências Contábeis	Noturno	1	Bacharelado	4 anos
		074	Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Noturno	1	Superior de Tecnologia	3 anos
		075	Pedagogia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
21	Jataí	076	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Noturno	1	Superior de Tecnologia	3 anos
		077	Curso Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	1	Superior de Tecnologia	3 anos

ANEXO II – DAS CIDADES, DOS CURSOS, DOS TURNOS E DAS VAGAS							
Câmpus		Cursos		Turno	Total de Vagas	Modalidade	Duração do Curso
22	Jussara	078	Pedagogia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
23	Luziânia	079	Administração	Noturno	1	Bacharelado	4 anos
		080	Pedagogia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
24	Minaçu	081	Geografia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		082	Pedagogia (entrada em 2019/2)	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
25	Mineiros	083	Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	Noturno	1	Superior de Tecnologia	3 anos
		084	Administração	Noturno	1	Bacharelado	4,5 anos
26	Morrinhos	085	Ciências Contábeis	Noturno	1	Bacharelado	5 anos
		086	Geografia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		087	História	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		088	Matemática	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
27	Niquelândia	089	Curso Superior de Tecnologia em Mineração	Noturno	1	Superior de Tecnologia	3 anos
28	Palmeiras de Goiás	090	Agronomia	Integral	1	Bacharelado	5 anos
		091	Ciências Biológicas	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
29	Pirenópolis	092	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	Noturno	1	Superior de Tecnologia	3 anos
		093	Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria	Noturno	1	Superior de Tecnologia	2 anos
30	Pires do Rio	094	Curso Superior de Tecnologia em Rede de Computadores	Noturno	1	Superior de Tecnologia	3 anos
		095	História	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		096	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		097	Pedagogia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
31	Porangatu	098	Ciências Biológicas	Matutino	1	Licenciatura	4 anos
		099	Educação Física	Mat	1	Bacharelado	4 anos
		100	Geografia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		101	História	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		102	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		103	Matemática	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
32	Posse	104	Sistemas de Informação	Matutino	1	Bacharelado	4 anos
		105	Agronomia	Integral	1	Bacharelado	5 anos
		106	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		107	Matemática	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		108	Sistemas de Informação	Noturno	1	Bacharelado	4 anos

ANEXO II – DAS CIDADES, DOS CURSOS, DOS TURNOS E DAS VAGAS							
Câmpus	Cursos		Turno	Total de Vagas	Modalidade	Duração do Curso	
33	Quirinópolis	109	Ciências Biológicas	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		110	Educação Física	Mat e Vesp	1	Licenciatura	4 anos
		111	Geografia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		112	História	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		113	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		114	Matemática	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		115	Pedagogia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
34	Sanclerlândia	116	Administração	Noturno	1	Bacharelado	4 anos
		117	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	1	Superior de Tecnologia	3 anos
35	Santa Helena de Goiás	118	Administração	Noturno	1	Bacharelado	4,5 anos
		119	Engenharia Agrícola	Integral	1	Bacharelado	5 anos
		120	Matemática	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		121	Sistemas de Informação	Noturno	1	Bacharelado	4 anos
36	São Luís de Montes Belos	122	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		123	Medicina Veterinária	Integral	1	Bacharelado	10 semestres
		124	Pedagogia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		125	Zootecnia	Integral	1	Bacharelado	10 semestres
37	São Miguel do Araguaia	126	Pedagogia	Matutino	1	Licenciatura	4 anos
38	Senador Canedo	127	Curso Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	1	Superior de Tecnologia	3 anos
39	Silvânia	128	Administração	Noturno	1	Bacharelado	4 anos
		129	Pedagogia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
40	Trindade	130	Design de Moda	Noturno	1	Bacharelado	3 anos
		131	Sistemas de Informação	Noturno	1	Bacharelado	4 anos
41	Uruaçu	132	Ciências Contábeis	Noturno	1	Bacharelado	5 anos
		133	História	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
		134	Pedagogia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos
<b>TOTAL</b>				<b>136</b>			

<b>ANEXO III</b>			
<b>DA APLICAÇÃO DAS PROVAS – DATA, HORÁRIO, TIPO E CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS</b>			
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>TIPO DE PROVA</b>	<b>CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS</b>
<b>25 de novembro de 2018</b>	Das 13h10min às 17h10min	Habilidade específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo	Anápolis
<b>09 de dezembro de 2018</b>		Objetiva	Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Campos Belos, Ceres, Crixás, Edéia, Formosa, Goianésia, Goiânia, Goiás, Inhumas, Ipameri, Iporá, Itaberaí, Itapuranga, Itumbiara, Jaraguá, Jataí, Jussara, Luziânia, Minaçu, Mineiros, Morrinhos, Niquelândia, Palmeiras de Goiás, Pirenópolis, Pires do Rio, Porangatu, Posse, Quirinópolis, Sanclerlândia, Santa Helena de Goiás, São Luís de Montes Belos, São Miguel do Araguaia, Senador Canedo, Silvânia, Trindade, Uruaçu.
		Redação	

## ANEXO IV OBJETOS DE AVALIAÇÃO

As provas de habilidade específica, objetiva e redação abordam os conteúdos programáticos a seguir discriminados, que estão divididos por disciplinas. Devido ao caráter multidisciplinar de alguns tópicos desses conteúdos, o candidato deve interpretar seu conjunto como o conteúdo programático do **Processo Seletivo Especial 2018 – Programa da UEG de acesso à educação superior para refugiados e portadores de visto humanitário no Brasil**.

As questões das provas poderão abordar conteúdos das diversas áreas do saber, assim o candidato deverá demonstrar habilidades e competências nas diversas áreas do conhecimento.

### HABILIDADE ESPECÍFICA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

#### HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Aplicar conhecimentos e métodos geométricos em situações reais e hipotéticas.
- Ver e interpretar textos e desenhos.
- Expressar-se com clareza nos desenhos à mão livre e nos exercícios de visualização espacial.
- Compreender os conceitos básicos da geometria plana e espacial na solução de exercícios de visualização espacial.
- Desenvolver a memória visual.

#### CONTEÚDOS

- Geometria
  - Pontos, retas, planos, segmentos de reta, razão de segmentos, retas paralelas, concorrentes e reversas, polígonos regulares, triângulo, retângulo, congruência e semelhança de figuras.
  - Pontos, retas no plano, paralelas e concorrentes, posições relativas entre retas e planos, prisma, pirâmide, cone, cilindro, esfera, sólidos regulares e irregulares.
  - Planificação de sólidos.
- Visualização espacial
  - Conceitos básicos de geometria espacial.
  - Solução de exercícios de visualização espacial.
- Desenho geométrico
  - Construções fundamentais: perpendiculares, paralelas etc.
  - Lugares geométricos: mediatriz, bissetriz, circunferência, arco capaz, par de paralelas.
  - Linhas: reta, semirreta, segmento de reta (divisão proporcional, divisão em partes iguais) suporte de um segmento, linhas compostas, linhas quebradas.
  - Ângulos: classificação, construção, transporte e operações com ângulos, divisão de ângulo (duas, três, e “n” partes iguais).
  - Polígonos regulares: construção.
  - Triângulos: classificação, elementos, propriedades e construção.
  - Quadriláteros: classificação, elementos, propriedades e construção.
  - Tangência e concordância.
- Desenho à mão livre
  - Desenho de observação: croquis e desenhos elaborados, para avaliação da capacidade de representação gráfica, síntese, proporção, perspectiva, luz e sombra de um modelo.
  - Desenho de criação: para avaliação da capacidade de compor graficamente soluções, em função de objetos explicitados pela prova, a partir de elementos dados e/ou interpretados de temas.
  - Desenho de memória: para avaliação da retenção da forma das proporções e dos detalhes característicos dos objetos em geral com ou de situação vivenciadas em particular.

#### MATERIAIS DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

O aluno deverá levar para a prova de habilidade específica: régua 30 cm, esquadros, compasso, lápis 6B, apontador, lapiseira com grafite, caneta esferográfica preta, borracha, cola branca 90 g, tesoura pequena sem ponta, caneta hidrocor e lápis de cor.

## REDAÇÃO

### COMPETÊNCIAS

Por meio da Redação, pretende-se não apenas verificar se o candidato encontra-se apto a lidar com a norma-padrão (ou culta) da Língua Portuguesa, mas, sobretudo, atestar sua capacidade de elaborar coerentemente ideias próprias que configurem uma forma de ver o mundo com base em percepções críticas sobre assuntos diversos.

### HABILIDADES

1. Capacidade de leitura, aliada ao desenvolvimento do senso crítico, por meio da fidelidade à temática proposta.
2. Seleção e aproveitamento de forma consciente e crítica dos fragmentos textuais (coletânea) disponíveis para auxiliar no desenvolvimento do conteúdo abordado na composição discursiva. Não se trata, portanto, de simples cópia da coletânea.
3. Perspicácia para reconhecer e lidar com as características próprias dos três tipos de textos propostos (narração, dissertação ou carta argumentativa), presentes nos diversos gêneros textuais.
4. Adequação à norma-padrão da Língua Portuguesa e, quando necessário, a outras variantes linguísticas.
5. Propriedade no uso de mecanismos de coesão e coerência textual, ou seja, domínio na articulação das ideias do texto de forma lógica e clara, a partir do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.

## LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS E ESPANHOL)

### HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Ler, compreender e interpretar textos em língua estrangeira de gêneros diversos, com temas pertinentes à realidade social, política, econômica e cultural da atualidade.
- Entender as estruturas gramaticais e as suas funções no texto.
- Distinguir norma culta da linguagem informal e os contextos de uso em que uma e outra são empregadas.
- Reconhecer e usar adequadamente recursos linguísticos, tais como: conectivos, ordenação frasal, expressões idiomáticas, frases verbais e vocabulário apropriado ao contexto comunicativo.

### CONTEÚDOS

1. Gêneros textuais, funções e usos da linguagem.
2. Variedades linguísticas, linguagem formal e informal.
3. Aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmáticos.
4. Léxico fundamental, fraseologia e modismos.

## LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

### HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

#### REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Confrontar opiniões e pontos de vista sobre manifestações da linguagem verbal.
2. Compreender e usar a Língua Portuguesa como língua materna, geradora de significação e integração da organização do mundo e da própria identidade.
3. Aplicar as tecnologias de comunicação e da informação à escola, no trabalho e em outros contextos relevantes da vida.

#### INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

1. Analisar os recursos expressivos da linguagem verbal, relacionando textos e contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura, de acordo com as condições de produção, recepção (intenção, época, local, interlocutores participantes da criação e propagação das ideias e escolhas de tecnologias disponíveis).
2. Recuperar, pelo estudo do texto literário, as formas instituídas de construção do imaginário coletivo, o patrimônio representativo da cultura e as classificações preservadas e divulgadas, no eixo temporal e espacial.
3. Articular as redes de diferenças e semelhanças entre a língua oral e escrita e seus códigos sociais, contextuais e linguísticos.

## CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

1. Considerar a Língua Portuguesa como fonte de legitimação de acordos e condutas sociais e como representação simbólica de experiências humanas manifestadas nas formas de sentir, pensar e agir na vida social.
2. Entender os impactos das tecnologias da comunicação, em especial da língua escrita na vida, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

## CONTEÚDOS

### LÍNGUA PORTUGUESA (CAPACIDADE DE LEITURA)

#### ▪ CONDIÇÕES TEXTUAIS:

- Funções e usos da linguagem.
- Texto verbal e não verbal.
- Modalidade de texto: dissertativo, narrativo e descritivo.
- Tipos de discurso: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.

#### ▪ CAPACIDADE DE LEITURA:

- Relações lógicas no texto: a coerência.
- Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas.
- O ponto de vista: a argumentação.
- Linguagens denotativa e conotativa.
- Relações estruturantes do texto: a coesão.
- Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.

#### CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS:

- Semântica: as relações de sentido do vocábulo ao texto.
- Morfossintaxe: relações e funções sintáticas.
- Vocabulário: sinonímia, antonímia.
- Recursos linguísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes.
- Variedade linguística.

#### LITERATURA BRASILEIRA

- Noções de teoria da literatura – Linguagem literária e não literária. Gêneros literários: lírico, épico e dramático. Modalidades narrativas: conto, fábula, apólogo, parábola, crônica, novela. Poemas de forma fixa. Elementos estruturais do poema. Elementos estruturais da narrativa. Elementos estruturais do drama. Intertextualidade: paródia e paráfrase. Figuras de linguagem. Metalinguagem.
- Historiografia da Literatura Brasileira – Quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo/Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Pré-Modernismo e Modernismo. Tendências contemporâneas (de 1945 aos nossos dias).

## BIOLOGIA

### HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

#### REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Descrever processos e características do ambiente ou de seres vivos.
- Perceber e utilizar os códigos intrínsecos da Biologia.
- Apresentar suposições e hipóteses acerca dos fenômenos biológicos em estudo.
- Conhecer diferentes formas de obter informações selecionando aquelas pertinentes ao tema biológico em estudo.
- Expressar ideias e conclusões acerca dos fenômenos biológicos.

#### INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Relacionar fenômenos, fatos, processos e ideias em Biologia, elaborando conceitos, construindo generalizações.
- Utilizar critérios científicos para realizar classificações dos seres vivos.
- Relacionar os diversos conteúdos conceituais de Biologia (lógica interna) na compreensão de fenômenos.

- Propor soluções para problemas apresentados, utilizando elementos da Biologia.
- Relacionar o conhecimento das diversas disciplinas para o entendimento de fatos ou processos biológicos (lógica externa).

### **CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL**

- Reconhecer a Biologia como um fazer humano e, portanto, histórico, fruto da conjunção de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos.
- Identificar a interferência de aspectos místicos e culturais nos conhecimentos do senso comum relacionados a aspectos biológicos.
- Reconhecer o ser humano como agente e paciente de transformações intencionais por ele produzidas no seu ambiente.
- Julgar ações de intervenção, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva e do ambiente.
- Identificar as relações entre o conhecimento científico e o desenvolvimento tecnológico, considerando a preservação da vida, as condições de vida e as concepções de desenvolvimento sustentável.

### **CONTEÚDOS**

1. Origem da vida – teorias da abiogênese e biogênese; seres vivos primitivos; hipótese heterotrófica; mudanças no planeta.
2. Citologia – níveis de organização; composição química celular; ultraestrutura: membranas celulares, citoplasma, organelas citoplasmáticas e núcleo; metabolismo; ciclo celular; diferenciação celular.
3. Histologia – formação dos tecidos; estruturas e funções dos tecidos animais: epiteliais, conjuntivos, musculares e nervosos; estruturas e funções dos tecidos vegetais: meristemas, revestimento, preenchimento, sustentação e condução.
4. Fisiologia e anatomia comparada dos animais: sistemas digestório, respiratório, circulatório, imunológico, excretório, endócrino, nervoso, revestimento e sustentação, reprodutor; órgãos do sentido.
5. Reprodução e embriologia humana – gametogênese; aparelho reprodutor feminino e masculino; métodos contraceptivos; DST; fecundação e desenvolvimento embrionário.
6. Genética – ácidos nucleicos; código genético; genética mendeliana: leis de Mendel, probabilidade, polialelia; sexo e herança genética; interação gênica; mapa genético; biotecnologia e engenharia genética.
7. Seres vivos – vírus, monera, protistas e fungos: características gerais, reprodução, diversidade e classificação, importância, profilaxias e ciclos dos principais organismos causadores de doenças.
8. Zoologia – características gerais, taxonomia de invertebrados e vertebrados.
9. Botânica – anatomia, morfologia, fisiologia, reprodução, evolução e classificação de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
10. Ecologia – conceitos básicos; habitat; nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; ciclos biogeoquímicos; fluxo energético; interação entre os seres vivos; populações; fatores bióticos e abióticos; ecossistemas; sucessão ecológica; biomas brasileiros e desequilíbrios ambientais.
11. Evolução – teorias evolutivas: Lamarck, Darwin, teoria sintética; variabilidade; seleção natural e artificial; especiação; genética de populações; métodos de estudos e evidências da evolução; evolução dos organismos.
12. Programa de saúde.

## **FÍSICA**

### **HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

#### **REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

1. Compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos. Compreender manuais de instalação e utilização de aparelhos.
2. Utilizar e compreender tabelas, gráficos e relações matemáticas gráficas para a expressão do saber físico. Ser capaz de discriminar e traduzir as linguagens matemática e discursiva entre si.
3. Expressar-se corretamente utilizando a linguagem física adequada e elementos de sua representação simbólica. Apresentar de forma clara e objetiva o conhecimento apreendido, através de tal linguagem.

4. Conhecer fontes de informações e formas de obter informações relevantes, sabendo interpretar notícias científicas.
5. Elaborar sínteses ou esquemas estruturados dos temas físicos trabalhados.

### INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Desenvolver a capacidade de investigação física. Classificar, organizar, sistematizar.
- Identificar regularidades. Observar, estimar ordens de grandeza, compreender o conceito de medir, fazer hipóteses, testar.
- Conhecer e utilizar conceitos físicos. Relacionar grandezas, quantificar, identificar parâmetros relevantes. Compreender e utilizar leis e teorias físicas.
- Compreender a Física presente no mundo vivencial e nos equipamentos e procedimentos tecnológicos. Descobrir o modo de funcionamento de aparelhos e sua relação com a física.
- Construir e investigar situações-problema, identificar a situação física, utilizar modelos físicos, generalizar de uma a outra situação, prever, avaliar, analisar previsões.
- Articular o conhecimento físico com conhecimentos de outras áreas do saber científico.

### CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Reconhecer a Física enquanto construção humana, aspectos de sua história e relações com o contexto cultural, social, político e econômico.
- Reconhecer o papel da Física no sistema produtivo, compreendendo a evolução dos meios tecnológicos e sua relação dinâmica com a evolução do conhecimento científico.
- Dimensionar a capacidade crescente do homem propiciada pela tecnologia.
- Estabelecer relações entre o conhecimento físico e outras formas de expressão da cultura humana.
- Ser capaz de emitir juízos de valor em relação a situações sociais que envolvam aspectos físicos e/ou tecnológicos relevantes.

**Obs.** Dentro da linha exposta acima, devem ser valorizados os conhecimentos matemáticos necessários à expressão das leis físicas e da medida das grandezas físicas, assim como a sua representação algébrica ou gráfica. Devem ser consideradas também as aplicações da física dentro de um contexto interdisciplinar.

### CONTEÚDOS

- Introdução à Física – grandezas físicas; sistemas de unidades; vetores.
- Mecânica – conceitos básicos de cinemática; movimento retilíneo e uniforme; movimento retilíneo e uniformemente variado; lançamentos: vertical, horizontal e oblíquo; movimentos circulares; princípios da dinâmica e suas aplicações; atrito e plano inclinado; trabalho, potência e rendimento; energia e sua conservação; impulso, quantidade de movimento e colisões; gravitação universal; estática (do ponto material e dos sólidos); hidrostática e hidrodinâmica.
- Termologia – termometria e dilatação térmica; calorimetria e mudanças de estado da matéria;
- Óptica – fundamentos e princípios da óptica geométrica; reflexão da luz-espelhos planos e esféricos; refração-lâminas, prismas e lentes esféricas; instrumentos ópticos simples: lupa, luneta, microscópio e telescópio; óptica da visão.
- Eletricidade – constituição da matéria: elétron, próton e nêutron; processos de eletrização e lei de Coulomb; campo e potencial elétrico: conceitos fundamentais; capacitores; corrente elétrica; geradores, receptores e circuitos elétricos; instrumentos de medidas: amperímetro e voltímetro e ohmímetro ideais.
- Eletromagnetismo – campo magnético e força magnética; indução eletromagnética; noções de corrente alternada; ondas eletromagnéticas e espectro eletromagnético.
- Vibrações e ondas – movimento harmônico: simples, forçado e amortecido; conceitos e aplicações; ondas: conceitos e classificações; ondas periódicas: características, reflexão, refração, difração, polarização e interferência; ondas sonoras: conceitos, características, qualidades e propriedades.
- Ondas Eletromagnéticas – espectro eletromagnético: micro-ondas, radiações infravermelhas, ultravioletas, raios X e raios gama; propagação das radiações eletromagnéticas.

- Noções de física quântica – comportamento corpuscular da luz; efeito fotoelétrico; dualidade onda-partícula; modelos atômicos de Thomson e Bohr; espectros atômicos; noção de teoria da relatividade restrita; radioatividade.

**Obs.** As questões da prova enfatizarão os aspectos fenomenológicos.

## GEOGRAFIA

### HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Domínio de linguagens próprias à análise geográfica.
- Identificar os fenômenos geográficos expressos em diferentes linguagens.
- Utilizar mapas e gráficos resultantes de diferentes tecnologias.
- Reconhecer variadas formas de representação do espaço: cartográfica e tratamentos gráficos, matemáticos, estatísticos e iconográficos.
- Capacidade de operar com os conceitos básicos da Geografia para análise e representação do espaço em suas múltiplas escalas.
- Capacidade de articulação dos conceitos.
- Capacidade de compreender o espaço geográfico a partir das múltiplas interações entre sociedade e natureza.
- Articular os conceitos da Geografia com a observação, descrição, organização de dados e informações do espaço geográfico considerando as diferentes escalas de análise.
- Reconhecer as dimensões de tempo e espaço na análise geográfica.
- Analisar os espaços considerando a influência dos eventos da natureza e da sociedade.
- Verificar a inter-relação dos processos sociais e naturais na produção e organização do espaço geográfico em suas diversas escalas.
- Capacidade de compreender os fenômenos locais, regionais e mundiais expressos por suas territorialidades, considerando as dimensões de espaço e tempo.
- Estimular o desenvolvimento do espírito crítico.
- Capacidade de identificar as contradições que se manifestam espacialmente, decorrentes dos processos produtivos e de consumo.
- Compreender o papel das sociedades no processo de produção do espaço, do território, da paisagem e do lugar.
- Compreender a importância do elemento cultural, respeitar a diversidade étnica e desenvolver a solidariedade.
- Capacidade de diagnosticar e interpretar os problemas sociais e ambientais da sociedade contemporânea.

### CONTEÚDOS

- A representação e a leitura do espaço geográfico.
- Localização, orientação, fusos horários. Leitura, construção e interpretação de imagens, mapas, gráficos e tabelas.
- Diferentes representações do espaço.
- As questões ambientais, sociais e econômicas resultantes dos processos de apropriação dos recursos naturais.
- A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável. Os grandes problemas ambientais na atualidade. Os principais ecossistemas mundiais. A questão energética na atualidade.
- Geologia: estrutura interna, as placas tectônicas, vulcanismo e tectonismo, minerais e rochas. Apropriação e uso do solo.
- A dinâmica atmosférica. Elementos e fatores climáticos. Tipos de climas. A poluição atmosférica.
- A hidrosfera. Oceanos e mares. Correntes marítimas. As águas continentais. As bacias hidrográficas. As águas subterrâneas. A água como recurso. A poluição das águas.
- Organização e distribuição mundial da população, os grandes movimentos migratórios atuais e os movimentos socioculturais e étnicos, as novas identidades territoriais.
- Dinâmica da população: políticas demográficas, estrutura, distribuição, crescimento e as migrações internacionais.
- Estrutura e dinâmica de diferentes espaços urbanos e o modo de vida na cidade, o desenvolvimento da geografia urbana mundial.

- As cidades nos países centrais e periféricos. A rede urbana. As metrópoles. As cidades globais e as megacidades. Problemas socioeconômicos e ambientais das cidades.
- As diferentes fronteiras e a organização da geografia política do mundo atual, estado e organização do território.
- Globalização e suas consequências socioeconômicas, culturais e ambientais. Globalização e Regionalização. Os megablocos. O papel dos organismos internacionais na geopolítica e na economia mundial.
- Produção e organização do espaço geográfico e mudanças nas relações de trabalho, inovações técnicas e tecnológicas e as novas geografias, a dinâmica econômica mundial e as redes de comunicação e informações.
- O futuro dos espaços agrários, a globalização a modernização da agricultura no período técnico-científico informacional e a manutenção das estruturas agrárias tradicionais como forma de resistência.
- Principais conflitos do século XXI.
- Formação territorial e socioeconômica brasileira.
- O Brasil: critérios de regionalização. A divisão regional oficial do Brasil e de Goiás (IBGE). Os três complexos regionais (Amazônia, Nordeste e Centro-Sul). Os quatro Brasis (Região Concentrada, Amazônia, Centro-Oeste e Nordeste).
- Estrutura e dinâmica da população brasileira e goiana.
- Processo de industrialização, urbanização e metropolização no Brasil e em Goiás. A concentração e a desconcentração das indústrias. Polos industriais e tipos de indústrias. As redes urbana brasileira e goiana. Problemas socioambientais no Brasil e em Goiás.
- A agropecuária no Brasil e em Goiás. A modernização da agropecuária. Problemas socioeconômicos e ambientais. Movimentos sociais rurais.
- Turismo como atividade econômica e de lazer. O ecoturismo, o turismo rural, o turismo histórico-cultural, o turismo de negócios no Brasil e em Goiás.

## HISTÓRIA

### HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

#### REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Criticar, analisar e interpretar fontes documentais de natureza diversa, reconhecendo o papel das diferentes linguagens, dos diferentes agentes sociais e dos diferentes contextos envolvidos em sua produção.
2. Produzir textos analíticos e interpretativos sobre os processos históricos, a partir das categorias e procedimentos próprios do discurso historiográfico.

#### INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Relativizar as diversas concepções de tempo e as diversas formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo-as como construções culturais e históricas.
- Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação nos processos históricos.

#### CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Situar as diversas produções da cultura – as linguagens, as artes, a filosofia, a religião, as ciências, as tecnologias e outras manifestações sociais – nos contextos históricos de sua constituição e significação.
- Situar os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas relações de sucessão e/ou de simultaneidade.
- Comparar problemáticas atuais e de outros momentos históricos.
- Posicionar-se diante de fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado.

#### CONTEÚDOS

1. **Pré-História:**
  - A origem do homem.
  - O Paleolítico.
  - O Neolítico.

2. **Antiguidade oriental:**
  - A cultura egípcia.
  - A cultura fenícia.
  - A cultura hebreia.
  - As culturas mesopotâmicas.
3. **Antiguidade clássica:**
  - Grécia – formação histórica. As cidades-estado: Esparta e Atenas. Sociedade, política e cultura.
  - Roma – formação histórica. A República: instauração e expansão. A formação do Império Romano. Contradição e Crise do Império Romano. Cultura e religião em Roma. A conquista bárbara.
4. **Idade média europeia:**
  - Formação e estruturação do sistema feudal: economia, relações feudo-vassálicas.
  - O Cristianismo durante a Idade Média.
  - O mundo muçulmano e sua relação com o Ocidente.
  - O Renascimento urbano e comercial.
  - A Crise do século XIV.
5. **A idade moderna:**
  - A formação do capitalismo.
  - O Renascimento Cultural.
  - O Absolutismo e a formação do Estado moderno.
  - A Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica.
  - A expansão marítimo-comercial europeia.
  - O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido.
  - As Revoluções Inglesa e Francesa.
6. **O mundo contemporâneo:**
  - A Revolução Industrial.
  - O movimento operário europeu e o socialismo.
  - Unificação da Itália e da Alemanha.
  - O Liberalismo.
  - O Imperialismo.
  - A 1ª Guerra Mundial.
  - As Revoluções Russas.
  - A crise do Liberalismo e a os regimes autoritários (Fascismo e Nazismo).
  - A Crise econômica de 1929.
  - A 2ª Guerra Mundial.
  - A Guerra Fria.
  - A Descolonização afro-asiática e as lutas de libertação nacional.
  - O mundo socialista: expansão, apogeu e crise.
  - Novas configurações do mundo contemporâneo: movimentos sociais, culturais e políticos e a nova ordem internacional.
  - O mundo árabe e as guerras árabe-israelenses.
7. **História da América:**
  - América de colonização Espanhola: experiência colonial. Trabalho compulsório. Sociedade e economia colonial. As independências.
  - América Latina no século XIX e XX: sociedade, política e cultura na América Latina.
  - América Inglesa e Francesa: a formação dos EUA, a independência, A Guerra de Secessão expansionismo e imperialismo. Os EUA e os conflitos mundiais. A hegemonia americana no século XX.
8. **História do Brasil (sociedades nativas e o contato com os europeus)**
  - O Brasil Colônia: economia, sociedade, conflitos político-sociais, emancipação política.
  - O Brasil Império: economia, sociedade, movimentos sociais, conflitos internacionais.
  - O Brasil República: A República Velha, a Era Vargas, a Crise do Populismo, A Ditadura Militar, a redemocratização.

## 9. História de Goiás:

- Economia em Goiás: a implantação da economia mineradora em Goiás, a transição da sociedade mineradora à sociedade pastoril, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana, as transformações econômicas com a construção de Goiânia e Brasília.
- Sociedade: coronelismo, trabalho escravo, a relação com os indígenas, mundo rural e mundo urbano, mentalidade.
- Movimentos político-sociais: a independência em Goiás, as oligarquias, movimentos sociais no campo, a revolução de 1930, administração política de 1930 até os dias atuais.
- A construção e a História de Goiânia.

## 10. História Africana

- Cultura africana.
- Cultura afro-brasileira.

# SOCIOLOGIA

## HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Conhecimento e domínio dos conceitos sociológicos, com competência para aplicá-los na análise de temas da sociedade moderna e questões contemporâneas.
- Capacidade de formulação de reflexão crítica sobre as relações sociais dentro da perspectiva sociológica.
- Habilidade para se posicionar, diante de temas relevantes à vida social, enquanto membro da sociedade no exercício da cidadania.
- Compreender os fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais a partir dos conceitos sociológicos;
- Compreender os problemas sociais a partir da perspectiva sociológica;
- Compreender as diferentes manifestações culturais de etnias e segmentos sociais;
- Utilizar os conceitos básicos da Sociologia como contribuição para as diversas áreas do saber;
- Desenvolver reflexões sobre a realidade social em que vivemos;
- Desenvolver análise sociológica sobre sociedade moderna e suas principais características;
- Compreender o conjunto das relações sociais e suas inter-relações;
- Problematicar os processos sociais e a cultura da sociedade moderna;
- Analisar temas sociais atuais a partir da perspectiva sociológica.

## CONTEÚDOS

- **História do Pensamento Sociológico:**
  - Delimitação do objeto de estudo da sociologia.
  - O Nascimento da sociologia.
  - Pensadores clássicos da sociologia.
  - A sociologia de Durkheim.
  - A sociologia de Max Weber.
  - A sociologia de Karl Marx.
  - Desenvolvimento da sociologia e suas principais escolas.
- **Conceitos e Temas Sociológicos:**
  1. Socialização.
  2. Divisão social do trabalho.
  3. Classes sociais.
  4. Fatos sociais.
  5. Ação social.
  6. Desigualdade social.
  7. Urbanização e evolução das cidades.
  8. Modo de vida urbano.
  9. Movimentos sociais no campo.
  10. Agricultura e modernização no campo.
  11. Poder político e relações de poder.

12. Ideologia.
  13. Competição social.
  14. Conflitos sociais.
  15. Controle social.
  16. Capitalismo.
  17. Alienação e fetichismo.
  18. Valores sociais.
  19. Desenvolvimento da modernidade.
  20. Preconceito e discriminação social.
  21. Cultura e mudanças culturais.
  22. Representações cotidianas.
  23. Lutas populares e movimentos sociais.
  24. Meios de comunicação e indústria cultural.
  25. Regimes de acumulação e evolução do capitalismo.
  26. Racionalização e burocratização.
  27. Modernidade e modernização.
  28. Mercantilização das relações sociais.
  29. Participação política.
  30. Meio ambiente e sociedade.
  31. Transformação social.
- **Temas Contemporâneos:**
    - Violência.
    - Desemprego.
    - Pobreza e exclusão social.
    - Novos movimentos sociais.
    - Hipermercantilização das relações sociais.
    - Globalização e relações internacionais.
    - Ideologias contemporâneas.
    - Alterações na estrutura de classes.
    - Neoliberalismo e transformações do Estado.
    - Revoluções, revoltas e protestos sociais.
    - Reestruturação produtiva, Toyotismo e relações de trabalho.
    - Mudanças tecnológicas e impactos sociais.
    - Meios de comunicação e cultura contemporânea.
    - Impactos ambientais das mudanças contemporâneas.
    - Sociedade de consumo e consumismo.
    - Sociedade de controle.
    - Crises e mudanças sociais.
    - Processos políticos contemporâneos.
    - Processos econômicos contemporâneos.
    - Evolução da sociedade brasileira.
    - Movimentos sociais no Brasil.
    - Estrutura Social e conflitos sociais no Brasil.

## FILOSOFIA

### HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Correlacionar as diferentes teorias e autores da filosofia tendo em vista a fundamentação das opiniões pessoais.
- Sintetizar a capacidade cognitiva, através do desenvolvimento da curiosidade e do gosto de aprender, da confiança em si próprio, do questionamento e da investigação.
- Relacionar informações sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política.
- Capacidade para análise, interpretação de textos teóricos.

## CONTEÚDOS

### I - A REFLEXÃO FILOSÓFICA – Aspectos introdutórios

1. O que é Filosofia? Definições de Filosofia.
2. O processo e atitude do filosofar.
3. Para que “serve” a filosofia?

### II - TÓPICOS DE HISTÓRIA DA FILOSOFIA

1. Filosofia antiga
  - a. Nascimento da Filosofia entre os Gregos.
  - b. A passagem do mito ao *logos*.
  - c. Condições históricas para surgimento da Filosofia: a invenção da escrita - o surgimento da moeda - o nascimento da *pólis*.
  - d. O período cosmológico – os pré-socráticos.
  - e. O período antropológico – Sócrates e os sofistas.
  - f. O período sistemático – Platão e Aristóteles.
  - g. O período helenista – Estoicismo, Ceticismo, Epicurismo.
2. Filosofia Moderna
  - a. Surgimento da razão moderna na filosofia – Racionalismo X Empirismo.
  - b. Surgimento da razão moderna na ciência moderna – A revolução científica do séc. XVII.
  - c. A razão moderna na política – surgimento do Estado moderno - Maquiavel, Locke, Hobbes e Rousseau.
  - d. A crítica de Kant.
3. Filosofia contemporânea
  - a. O positivismo – Augusto Comte.
  - b. O materialismo histórico-dialético – Karl Marx .
  - c. O existencialismo – Kierkegaard, Heidegger, Sartre.
  - d. Nietzsche e a transvaloração de todos os valores.
  - e. A questão da pós-modernidade.

## TEMAS E PROBLEMAS DE FILOSOFIA

### I - O ser humano

1. A condição humana: Cultura e Linguagem.
2. O homem enquanto ser social, político, moral e cultural.
3. Concepções de ser humano: teorias essencialistas, a concepção metafísica, científica e existencialista.

### II - Conhecimento e verdade

1. Modos de conhecer e tipos de conhecimento: mito, filosofia, ciência e senso comum.
2. A intuição e o conhecimento discursivo.
3. Origem do Conhecimento: Empirismo, Racionalismo e Criticismo kantiano.
4. A questão da possibilidade do conhecimento: o dogmatismo, o ceticismo e o criticismo.
5. A questão da verdade: conceito tradicional de verdade – teorias e critérios de verdade.

### III - A lógica

1. Princípios básicos da argumentação.
2. Estudo de falácias lógicas.
3. Verdade e validade - Lógica e argumentação.

### IV - A questão Ética

1. Ética e Cidadania.
2. O campo da ética e da moral.
3. Os valores: juízos de fato e juízos de valor – ser e dever ser – universalidade e relatividade dos valores: diversidade cultural e etnocentrismo.
4. Ética e política - liberdade e determinismo.
5. Indivíduo e comunidade – conflito – lei e justiça.

6. Universalidade e relatividade dos valores.
7. Dilemas éticos contemporâneos, na genética, na medicina, no meio ambiente, nas experiências atuais nos diversos campos.
8. Bioética, a ética ambiental, a ética na escola e no trabalho.
9. Ideologia e alienação.
10. Universalismo, relativismo e multiculturalismo.
11. Formas contemporâneas de alienação moral – individualismo, as condutas massificadas, o consumismo, a indiferença.

#### V - Filosofia e Ciência

1. Relação e distinção entre Filosofia e Ciência.
2. Surgimento da Ciência Moderna e suas características.
3. A questão do método e da objetividade nas Ciências Naturais e Humanas.
4. Ciência e ideologia.
5. Conhecimento e linguagem.

#### VI - Estética

1. Arte e realidade: imitação e representação.
2. O belo e a questão do gosto.
3. Arte e técnica.
4. A função social da arte.
5. Crítica à indústria cultural.
6. Arte e técnica.

## MATEMÁTICA

### HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

#### REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Ler e interpretar textos de Matemática.
- Ler, interpretar e utilizar representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões etc.).
- Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas etc.) e vice-versa.
- Expressar-se com correção e clareza, tanto na língua materna, como na linguagem matemática, usando a terminologia correta.
- Produzir textos matemáticos adequados.
- Utilizar adequadamente os recursos tecnológicos como instrumentos de produção e de comunicação.
- Utilizar corretamente instrumentos de medição e de desenho.

#### INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Compreender e analisar informações contidas em situações-problema.
- Procurar, selecionar e interpretar informações relativas ao problema.
- Interpretar, resolver e analisar soluções de problemas.
- Formular hipóteses e prever resultados.
- Selecionar estratégias de resolução de problemas.
- Distinguir e utilizar raciocínios dedutivos e indutivos.
- Fazer e validar conjecturas, experimentando, recorrendo a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades.
- Discutir ideias e produzir argumentos convincentes.
- Saber utilizar fatos matemáticos na resolução de problemas de outras disciplinas e/ou áreas.

#### CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Desenvolver a capacidade de utilizar a Matemática na interpretação e intervenção no real.

- Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos em situações reais, em especial em outras áreas do conhecimento.
- Relacionar etapas da história da Matemática com a evolução da humanidade.

## CONTEÚDOS

1. Conjuntos: relações; operações; conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Aplicações.
2. Estudo das funções – conceito, gráficos, funções polinomiais de 1º e de 2º graus, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Equações e sistemas de equações de 1º e de 2º graus. Aplicações.
3. Geometria euclidiana plana – figuras geométricas planas: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo. Relações métricas nos polígonos regulares. Comprimento e Área.
4. Geometria espacial – retas e planos, paralelismo, perpendicularismo, ângulos diédricos e poliédricos; poliedros, poliedros de Platão e poliedros regulares, fórmula de Euler. Prismas, pirâmides, cilindros, cones, cálculo de áreas e volumes. Semelhança de figuras planas e espaciais. Razão entre comprimento, áreas e volumes.
5. Trigonometria – relações trigonométricas. Adição e subtração de arcos. Equações trigonométricas. Resolução de triângulos – lei dos senos e dos cossenos e relações métricas nos triângulos. Funções trigonométricas. Aplicações.
6. Sequências numéricas – conceitos e operações. Casos particulares: Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações.
7. Sistemas de equações lineares – matrizes: classificação, operações e inversão de matrizes. Determinantes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Aplicações.
8. Polinômios – operações. Fatoração, raízes reais e complexas, relações entre raízes e coeficientes. Equações algébricas.
9. Análise combinatória – princípio fundamental de contagem e aplicações.
10. Noções de probabilidade – probabilidade de um evento. Interseção e reunião de eventos. Probabilidade condicional. Aplicações.
11. Noções de estatística – Distribuição de frequência, histograma, médias, mediana, moda, desvio médio e desvio padrão.
12. Geometria Analítica – representação analítica de lugares geométricos: reta, circunferência, elipse, hipérbole e parábola. Distância entre pontos, distância entre ponto e reta, perpendicularismo, paralelismo. Áreas. Aplicações.
13. Situações-problema envolvendo proporcionalidade, atividades do comércio e das finanças.

## QUÍMICA

### HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

#### REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Descrever as transformações químicas em linguagens discursivas.
- Compreender os códigos e símbolos próprios da Química atual.
- Traduzir a linguagem discursiva em linguagem simbólica da Química e vice-versa. Utilizar a representação simbólica das transformações químicas e reconhecer suas modificações ao longo do tempo.
- Traduzir a linguagem discursiva em outras linguagens usadas em Química: gráficos, tabelas e relações matemáticas.
- Identificar fontes de informação e formas de obter informações relevantes para o conhecimento da Química (livros, computadores, jornais, manuais etc.).

#### INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Compreender e utilizar conceitos químicos dentro de uma visão macroscópica (lógico-empírica).
- Compreender os fatos químicos dentro de uma visão macroscópica (lógico-formal).
- Compreender dados quantitativos, estimativa e medidas; compreender relações proporcionais presentes na Química (raciocínio proporcional).

- Reconhecer tendências e relações a partir de dados experimentais ou outros (classificação, seriação e correspondência em Química).
- Selecionar e utilizar ideias e procedimentos científicos (leis, teorias, modelos) para a resolução de problemas qualitativos e quantitativos em Química, identificando e acompanhando as variáveis relevantes.
- Reconhecer ou propor a investigação de um problema relacionado à Química, selecionando procedimentos experimentais pertinentes.
- Desenvolver conexões hipotético-lógicas que possibilitem previsões acerca das transformações químicas.

### CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Reconhecer aspectos químicos relevantes na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente.
- Reconhecer o papel da Química no sistema produtivo, industrial e rural.
- Reconhecer as relações entre o desenvolvimento científico e tecnológico da Química e aspectos socio-político-culturais.
- Reconhecer os limites éticos e morais que podem estar envolvidos no desenvolvimento da Química e da tecnologia.

### CONTEÚDOS

- Ciência e Química – ciência das substâncias: aspectos industriais e econômicos e importância social.
- Transformações – diferenciação entre fenômenos físico e químico. Substância: conceito; propriedades físicas; caracterização; ponto de fusão; ponto de ebulição; densidade e solubilidade. Mudanças de estado: gráficos (mistura *versus* substância). Separação de misturas homogêneas e heterogêneas. Leis de Lavoisier e Proust, Dalton e Gay-Lussac.
- Natureza corpuscular da matéria – a necessidade de modelos explicativos para propriedades e fenômenos; o modelo atômico de Dalton; elemento químico; as substâncias simples e compostas e suas fórmulas; massa atômica e massa molecular; princípio de Avogadro, mol, volume molar, massa molar.
- Cálculos estequiométricos – equação química: significado e balanceamento. Cálculos envolvendo massa, quantidade de matéria e volume.
- Estudo dos gases – estudo das relações entre variáveis de estado. Teoria cinética dos gases. Transformações gasosas. Equação de Clapeyron.
- Cinética química – velocidade das reações. Teoria das colisões. Fatores que alteram a velocidade das reações. Ordem de uma reação.
- Natureza elétrica da matéria – evidências de condutibilidade elétrica dos materiais: eletrização por atrito e indução. O modelo atômico de Thomson. A experiência de Rutherford e a proposição de um novo modelo atômico. Os componentes do átomo e as definições de número atômico, número de massa, isóbaros, isótonos, isótopos e íons. Energia nuclear: emissões alfa, beta e gama e suas propriedades; leis de Soddy-Fajans; conceito de meia-vida; fusão e fissão nuclear; aplicações, riscos e acidentes. Espectros: o modelo atômico de Rutherford-Bohr. Distribuição eletrônica: o diagrama de Linus Pauling.
- Tabela periódica – visão histórica: a importância das observações e da proposta de Mendeleev. Classificação periódica moderna. A lei de Moseley. As propriedades periódicas. Previsão de propriedades a partir da distribuição eletrônica e/ou localização na tabela.
- Uso dos materiais e modelos das ligações químicas – metais: estudo das propriedades e de questões cotidianas e ambientais relacionadas ao uso de metais. Ligas metálicas. Ligação metálica; substâncias iônicas: ocorrência e propriedades, modelo da estabilidade e limitações da Regra do Octeto; ligação iônica; formação de íons; representação de Lewis na formulação de compostos iônicos. Substâncias moleculares: ocorrência e propriedades do hidrogênio e do oxigênio; propriedades da água; ligação covalente; representação de Lewis na formulação de compostos moleculares. Geometria molecular: teoria da repulsão dos pares de elétrons da camada de valência. Polaridade das ligações e das moléculas: compreensão da solubilidade. Número de oxidação: conceito e determinação a partir da fórmula estrutural plana e da polaridade das ligações. Forças intermoleculares: dipolo-dipolo, ligação hidrogênio e van der Waals e propriedades associadas. Dissociação iônica e ionização.
- Ácidos, bases, sais e óxidos – conceitos de propriedades, aplicações e nomenclatura; Indicadores ácido-base.
- Tipos de reações inorgânicas – análise ou decomposição, síntese, deslocamento dupla-troca.
- Reações de oxidação-redução – número de oxidação: regras de determinação. Oxidação, redução, agente oxidante, agente redutor e seu reconhecimento. Semirreações de oxidação e redução. Eletroquímica.

- Termoquímica – aspectos energéticos das reações químicas exotérmicas e endotérmicas: gráficos de energia versus caminho da reação. Conceito de entalpia padrão. Equação termoquímica. Compreensão conceitual e gráfica da variação de entalpia. Fatores que alteram a variação de entalpia: quantidade de matéria, estado físico, temperatura e estado alotrópico. Aplicação da lei de Hess.
- Soluções aquosas. Dispersões – suspensões, colóides e soluções: diferenciação e importância; coeficiente de solubilidade; soluções saturadas e insaturadas. Relação entre soluto e solvente: g/L, mol/L, título, fração molar, porcentagem em massa, ppm. Alteração da relação entre soluto e solvente: importância no preparo de soluções. Diluição de soluções, mistura de soluções e análise volumétrica. Compreensão conceitual do efeito do soluto nas propriedades da água: abaixamento da pressão máxima de vapor; abaixamento da temperatura de congelamento; elevação do ponto de ebulição; pressão osmótica.
- Transformações químicas e equilíbrio – variação da concentração de reagentes e produtos em relação ao tempo. Fatores que influenciam a velocidade da reação. Reversibilidade de reações. Caracterização do equilíbrio químico: lei da ação das massas e constante de equilíbrio ( $K_c$ ). Deslocamento do estado de equilíbrio (o princípio de Le Chatelier): efeito da concentração, pressão, temperatura e catalisador. Equilíbrio iônico: constante de ionização e constante de dissociação ( $K_a$  e  $K_b$ ). Grau de dissociação e de ionização: eletrólitos fortes e fracos. Equilíbrio iônico da água: pH e pOH. Titulação: ácidos e bases fortes. Compreensão conceitual de hidrólise de sais, constante de hidrólise ( $K_h$ ) e grau de hidrólise ( $\alpha_h$ ).
- Estudo dos compostos de carbono – histórico. Hibridização. Características do carbono e seus compostos. Postulados de Kekulé. Classificação das cadeias carbônicas alifáticas. Identificação e diferenciação de cadeias alicíclicas e aromáticas. Identificação e nomenclatura oficial de: hidrocarbonetos (alcanos, alcenos, alcinos, alcadienos, ciclanos e aromáticos); álcoois; fenóis; aldeídos; cetonas; éteres; ácidos carboxílicos; sais de ácidos; ésteres; aminas; amidas; derivados halogenados, compostos de Grignard. Radicais: identificação e nomenclatura oficial. Identificação de compostos de função mista. Identificação de isomerias planas: de cadeia, de posição, de função, metameria e tautomeria. Isomeria espacial: geométrica (cis e trans, óptica). Reatividade dos compostos orgânicos: polaridade das ligações das moléculas orgânicas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos, caráter ácido e básico dos compostos orgânicos, efeitos eletrônicos das moléculas orgânicas; cisões de ligações; reações químicas. Identificação dos principais mecanismos de reações. Bioquímica: lipídios, carboidratos, aminoácidos, proteínas e ácidos nucleicos. Polímeros: conceitos, classificação, polímeros de adição, polímeros de condensação, importância industrial, sabões e detergentes.

## ARTES

### HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Analisar e refletir sobre as diversas manifestações da arte, em suas múltiplas funções.
- Compreender que a arte é um saber construído em várias linguagens por diferentes culturas e que desenvolve análise crítica e estética do contexto social.
- Analisar, refletir e compreender os diferentes processos da arte, com seus diferentes instrumentos de ordem material e ideal, como manifestações socioculturais e históricas.
- Conhecer e aplicar conceitos artísticos com base na contextualização filosófica, histórica, sociológica, antropológica, semiótica, científica e tecnológica.
- Identificar e analisar os conceitos geométricos no contexto da linguagem artística.
- Compreender a dimensão sócio-histórica do patrimônio artístico regional, brasileiro e mundial, sua importância e utilização por diferentes grupos sociais e étnicos.
- Comparar a produção artística e seus efeitos na evolução histórica.
- Perceber a interferência da industrialização na produção artística e realizar análise crítica desse processo.
- Reconhecer e analisar as produções artísticas brasileiras e sua diversidade cultural.

### CONTEÚDOS

1. CONCEITO DE ARTE
2. FUNÇÕES DA ARTE
3. ESTÉTICA
4. CRÍTICA
5. HISTÓRIA DA ARTE

- Produção artística na Pré-História.
- Produção artística na Antiguidade.
- Produção artística na Idade Média.
- Arte no Renascimento.
- Arte no Barroco.
- Arte na Modernidade (impressionismo, expressionismo, simbolismo).
- Correntes de vanguarda.
- Arte Contemporânea.

#### 6. ARTE NO BRASIL

- Arte do Brasil: períodos colonial, barroco, árcade, romântico, realista/naturalista, simbolista.
- Arte Moderna e Contemporânea.

#### 7. PRODUÇÃO EM ARTE

- Desenho.
- Pintura.
- Escultura.
- Gravura.
- Objetos.
- Fotografia.
- Cinema.

#### 8. ELEMENTOS VISUAIS

- Ponto.
- Linha.
- Espaço.
- Plano.
- Cor.
- Luz.
- Composição e configuração dos elementos.
- Vídeo.

## ANEXO V

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição			
<b>Dados pessoais</b>			
Nome:			
Data de nascimento:	/ /	Sexo:	( ) Feminino ( ) Masculino
País de Origem			
Data de entrada no Brasil	/ /		
Tipo de visto	<input type="checkbox"/> Visto Humanitário <input type="checkbox"/> Refugiado		
Estado civil:	<input type="checkbox"/> Solteiro(a); <input type="checkbox"/> Casado(a); <input type="checkbox"/> Vive com o companheiro(a); <input type="checkbox"/> Divorciado(a); <input type="checkbox"/> Viúvo(a)		
Escolaridade:	<input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto; <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo; <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto; <input type="checkbox"/> Ensino médio completo; <input type="checkbox"/> Ensino superior incompleto; <input type="checkbox"/> Ensino superior completo; <input type="checkbox"/> Pós-graduação; <input type="checkbox"/> Mestrado; <input type="checkbox"/> Doutorado		
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Telefones:	Residencial: ( )	Comercial: ( )	
	Celular: ( )	Recado: ( )	
<b>Documentação</b>			
CPF:			
RNE (Registro Nacional de Estrangeiros)			
Data de emissão	/ /		
<b>Endereço</b>			
Logradouro:			Número:
Complemento	Bairro:		
Cidade:			
Estado:	CEP:		
E-mail:			

## ANEXO V

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do processo		
<b>Opções de curso (conforme Anexo II do Edital)</b>		
1ª opção	Código do curso	Cidade:
		Curso:
		Turno:
2ª opção	Código do curso	Cidade:
		Curso:
		Turno:
Cidade de prova:		
Opção de língua estrangeira moderna:		( ) Espanhola; ( ) Inglesa
<b>Condição especial</b>		
Necessita de condição especial para fazer a prova conforme capítulo IX do edital?		( ) Sim; ( ) Não
Justificativa:	( ) Deficiência auditiva; ( ) Deficiência física; ( ) Deficiência física-cadeirante;	( ) Deficiência visual; ( ) Outra;
Descrição da justificativa:		
Necessidade de:	( ) Auxílio de Ledor ( ) Prova ampliada ( ) Prova em braile ( ) Intérprete de libras ( ) Amamentar	( ) Sala de mais fácil acesso ( ) Outra ( ) Auxílio para transcrição ( ) Cadeira para canhoto ( ) Nome social
Outra necessidade:		

## ANEXO VI

## QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL

Caro candidato,

O preenchimento do questionário socioeconômico é **obrigatório** e em nada influenciará sua avaliação como candidato do Processo Seletivo Especial - 2018, porém ele é fundamental para o planejamento e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Universidade Estadual de Goiás.

Você deverá escolher apenas uma resposta para cada questão.

- 
1. Sexo:
- 1 - Masculino
  - 2 - Feminino
- 
2. Idade completa:
- 1 - Até 17 anos
  - 2 - 18 anos
  - 3 - 19 anos
  - 4 - 20 a 22 anos
  - 5 - 23 a 26 anos
  - 6 - 27 a 30 anos
  - 7 - Acima de 30 anos
- 
3. Estado civil:
- 1 - Solteiro
  - 2 - Casado
  - 3 - Viúvo
  - 4 - Outros
- 
4. Onde reside atualmente (cidade/microrregião)?
- 1 - Região metropolitana de Goiânia
  - 2 - Centro goiano - Eixo BR-153
  - 3 - Norte goiano
  - 4 - Nordeste goiano
  - 5 - Entorno do Distrito Federal
  - 6 - Sul goiano
  - 7 - Sudeste goiano - Estrada de Ferro
  - 8 - Sudoeste goiano
  - 9 - Oeste goiano - Eixo GO-060
  - 10 - Noroeste goiano - Estrada do Boi
  - 11 - Outro estado
- 
5. Como você mora atualmente:
- 1 - Sozinho, de aluguel
  - 2 - Sozinho, em residência própria
  - 3 - Em república, pensionato ou pensão
  - 4 - Em entidade assistencial
  - 5 - Com a própria família em residência própria
  - 6 - Com a própria família em residência alugada
  - 7 - Outros
- 
6. Meio de transporte que você utiliza:
- 1 - Carro próprio
  - 2 - Carro da família
  - 3 - Coletivo (ônibus municipal ou intermunicipal)
  - 4 - Moto
  - 5 - Outros meios
- 
7. Quantas pessoas contribuem para a obtenção da renda de sua família?
- 1 - Uma
  - 2 - Duas
  - 3 - Três a quatro
  - 4 - Cinco a seis
  - 5 - Mais de seis
- 
8. Quantas pessoas vivem da renda mensal de seu grupo familiar?
- 1 - Uma
  - 2 - Duas
  - 3 - Três a quatro
  - 4 - Cinco a seis
  - 5 - Acima de seis
- 
9. Qual é seu salário?
- 1 - Nenhum
  - 2 - Menos de um salário mínimo
  - 3 - Um salário mínimo
  - 4 - Dois a três salários mínimos
  - 5 - Quatro a seis salários mínimos
  - 6 - Sete a nove salários mínimos
  - 7 - Dez ou mais salários mínimos
- 
10. Qual é a renda mensal de seu grupo familiar?
- 1 - Um salário mínimo
  - 2 - Dois a três salários mínimos
  - 3 - Quatro a cinco salários mínimos
  - 4 - Seis a sete salários mínimos
  - 5 - Oito a dez salários mínimos
  - 6 - Acima de dez salários mínimos
- 
11. Qual é a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?
- 1 - Dependente financeiramente dos pais
  - 2 - Dependente financeiramente de outros parentes
  - 3 - Independente financeiramente
  - 4 - Independente financeiramente e responsável por parte das despesas domésticas
  - 5 - Independente financeiramente e responsável por todas as despesas domésticas
- 
12. Como pretende se manter durante o curso universitário?
- 1 - Trabalhando
  - 2 - Com recursos da família
  - 3 - Com bolsa de estudos
  - 4 - Com ajuda dos outros
- 
13. Qual é o nível de escolaridade de seu pai ou responsável?
- 1 - Nenhuma instrução
  - 2 - Ensino Fundamental incompleto
  - 3 - Ensino Fundamental completo
  - 4 - Ensino Médio incompleto
  - 5 - Ensino Médio completo
  - 6 - Ensino Superior incompleto
  - 7 - Ensino Superior completo
  - 8 - Pós-graduação
-

- 
14. Qual é o nível de escolaridade de sua mãe ou responsável?
- 1 - Nenhuma instrução
  - 2 - Ensino Fundamental incompleto
  - 3 - Ensino Fundamental completo
  - 4 - Ensino Médio incompleto
  - 5 - Ensino Médio completo
  - 6 - Ensino Superior incompleto
  - 7 - Ensino Superior completo
  - 8 - Pós-graduação
- 
15. Em que tipo de estabelecimento escolar fez seus estudos?
- 1 - Todos os anos em escolas públicas
  - 2 - Todos os anos em escolas particulares
  - 3 - Todos os anos em escola conveniada com a Secretaria de Educação
  - 4 - Maior parte em escola pública
  - 5 - Maior parte em escola particular
  - 6 - Maior parte em escola conveniada com a Secretaria da Educação
  - 7 - Outros
- 
16. Qual a modalidade de Ensino Médio que você concluiu ou está concluindo?
- 1 - Profissional (técnico)
  - 2 - Regular (não profissionalizante)
  - 3 - Supletivo
- 
17. Em que ano você concluiu ou concluirá o Ensino Médio?
- 1 - Até 2003
  - 2 - 2004 a 2006
  - 3 - 2007 a 2009
  - 4 - 2010 a 2013
  - 5 - 2014 a 2018
  - 6 - 2019
- 
18. Em que período você cursou ou está cursando o Ensino Médio?
- 1 - Todo diurno
  - 2 - Maior parte diurno
  - 3 - Todo noturno
  - 4 - Maior parte noturno
- 
19. Como você se preparou para este Processo Seletivo?
- 1 - Fiz cursinho por um ano ou mais
  - 2 - Fiz cursinho por menos de um ano
  - 3 - Estudei apenas durante a 3ª série regular
  - 4 - Estudei sozinho
- 
20. Além de livros didáticos, quantos livros você lê por ano?
- 1 - Nenhum
  - 2 - Um a dois
  - 3 - Três a cinco
  - 4 - Acima de cinco
- 
21. Da relação abaixo, qual a disciplina com que você tem maior afinidade?
- 1 - Língua Portuguesa
  - 2 - Matemática
  - 3 - Geografia
  - 4 - História
  - 5 - Química
  - 6 - Biologia
  - 7 - Física
  - 8 - Língua Estrangeira
- 
22. Qual o tempo que você reserva diariamente para seus estudos?
- 1 - Nenhum
  - 2 - Uma hora
  - 3 - Duas horas
  - 4 - Três horas
  - 5 - Quatro horas
  - 6 - Tempo integral
- 
23. Já participou de algum processo seletivo do ENEM?
- 1 - Sim
  - 2 - Não
- 
24. Foi aprovado?
- 1 - Sim
  - 2 - Não
  - 3 - Não fez o ENEM
- 
25. Participa de algum programa social do governo federal, estadual ou municipal?
- 1 - Sim
  - 2 - Não
- 
26. Você já iniciou algum curso superior?
- 1 - Não
  - 2 - Sim, mas abandonei
  - 3 - Sim, ainda estou cursando
  - 4 - Sim, e já o concluí
  - 5 - Sim, já concluí um e estou cursando outro
  - 6 - Sim, já concluí um e abandonei o outro
- 
27. O que influenciou na sua opção de curso?
- 1 - Maiores oportunidades de trabalho
  - 2 - Relação candidatos/vaga
  - 3 - Já trabalho na área
  - 4 - A família e/ou terceiros
  - 5 - Maior retorno financeiro
  - 6 - Proximidade da residência/cidade
  - 7 - Aptidão na área
- 
28. Se aprovado, qual será a distância entre a sua provável moradia e o Câmpus da UEG onde vai estudar?
- 1 - Até 20 km
  - 2 - De 21 a 50 km
  - 3 - De 51 a 100 km
  - 4 - Mais de 100 km
- 
29. Se aprovado neste Processo Seletivo, que tipo de moradia lhe atenderá durante o curso?
- 1 - Com a própria família
  - 2 - Com os parentes
  - 3 - Sozinho
  - 4 - Pensão, pensionato ou república
  - 5 - Outra
- 
30. Com relação ao domínio de língua estrangeira moderna, em que situação você se enquadra?
- 1 - Não domino nenhuma língua estrangeira
  - 2 - Domino o inglês
  - 3 - Domino o espanhol
  - 4 - Domino o francês
  - 5 - Domino o italiano
  - 6 - Domino mais de uma língua estrangeira

- 
31. Como você se considera:
- 1 - Branco
  - 2 - Negro
  - 3 - Pardo
  - 4 - Amarelo
  - 5 - Indígena
- 
32. Você possui algum tipo de deficiência?
- 1 - Deficiência auditiva
  - 2 - Deficiência visual
  - 3 - Deficiência física
  - 4 - Deficiência intelectual/mental
  - 5 - Múltipla
  - 6 - Outra
  - 7 - Não
- 
33. Qual é a sua orientação sexual ou identidade de gênero?
- 1 - Bissexual
  - 2 - Heterossexual
  - 3 - Homossexual
  - 4 - Transsexual
  - 5 - Travesti
  - 6 - Outra
  - 7 - Prefiro não responder
- 
34. De quais atividades abaixo você mais participa?
- 1 - Artísticas e culturais
  - 2 - Religiosas
  - 3 - Político-partidárias
  - 4 - Esportivas
- 
35. Qual o meio de comunicação que você mais utiliza para se manter informado?
- 1 - Jornal impresso
  - 2 - Televisão
  - 3 - Rádio
  - 4 - Internet
  - 5 - Revistas
- 
36. Você usa computador?
- 1 - Não
  - 2 - Sim, em casa
  - 6 - Outros
- 
37. Você ficou sabendo deste Processo Seletivo UEG por intermédio de qual meio?
- 1 - Jornais
  - 2 - Televisão
  - 3 - Cartazes
  - 4 - Folhetos
  - 5 - Escolas de Ensino Médio
  - 6 - Cursinho
  - 7 - Internet
  - 8 - Amigos, vizinhos ou parentes
- 
38. Qual a razão principal de você ter escolhido a UEG?
- 1 - Pela opção dos cursos oferecidos
  - 2 - Pelo número de candidatos/vaga
  - 3 - Por ser gratuita
  - 4 - Pela proximidade de minha residência
- 
39. Se você tem sugestões para o aperfeiçoamento deste Processo Seletivo, indique qual dos itens abaixo deve ser prioritariamente melhorado:
- 1 - A inscrição
  - 2 - As provas
  - 3 - Os cursos e as vagas
  - 4 - A matrícula
  - 5 - O sistema de cotas
  - 6 - Os objetos de avaliação
  - 7 - Não sugiro alteração alguma
  - 8 - Sugiro alteração em vários itens
- 
40. Qual é o seu tipo de lazer predileto?
- 1 - Cinema
  - 2 - Teatro
  - 3 - Festas
  - 4 - Shopping
  - 5 - Leituras
  - 6 - Música
  - 7 - Encontrar os amigos
  - 8 - Jogos
-

**ANEXO VII**
**ENDEREÇOS DOS CÂMPUS DA UEG**

	<b>Câmpus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone/Fax</b>	<b>CEP</b>
1.	Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo	Rod. BR 153, n. 3105 – Fazenda Barreiro do Meio Câmpus Henrique Santillo	(62) 3328-1161 3328-1139	75.132-400
2.	Câmpus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas	Av. Juscelino Kubitschek, n. 146 – Bairro Jundiáí	(62) 3328-1129 3328-1128	75.110-390
3.	Câmpus de Aparecida de Goiânia	Rua Mucuri s/n área 03 – Setor Conde dos Arcos	(62)3277-2989 3277-7046	74.968-755
4.	Câmpus de Caldas Novas	Rua B-8, Qd. 18, s/n. – Parque das Brisas	(64) 3453-2310 3454-2382	75.690-000
5.	Câmpus de Campos Belos	Rua Rui Barbosa, Qd. 07, Lt. 33 – Setor Aeroporto	(62) 3451-2100 3451-1049	73.840-000
6.	Câmpus de Ceres	Rua Lucas Marcelino dos Santos, esq. c/ Av. Goiás, Qd. 34, Lt. 03 – Setor Curumim	(62) 3307-1083/2031 3925-8020	76.300-000
7.	Câmpus de Crixás	Rua 2008 qd. 23 lt. 01 s/n. – Setor Novo Horizonte	(62) 3365-1800	76.510-000
8.	Câmpus de Edéia	Rua Topázio, Qd. 01, s/n. – Setor Eldorado	(64) 3492-1059/2829	75.940-000
9.	Câmpus de Formosa	Av. Universitária, esq. c/ Rua Nagib Simão, s/n – Setor Nordeste	(61) 3631-8569/ 9453 (61) 3631- 1187	73.807-250
10.	Câmpus de Goianésia	Rua 35, n. 436 – Setor Sul	(62) 3353-2132/4544/4277	76.380-000
11.	Câmpus de Goiânia – ESEFFEGO	Av. Anhanguera, n. 3228 – Leste Vila Nova	(62) 3522-3500/3506 3522-3511	74.643-010
12.	Câmpus de Goiânia – Laranjeiras	Av. Professor Alfredo de Castro, s/n.– Chácara do Governador – Parque das Laranjeiras	(62) 3522- 5618/5603/5610/5601/5620	74.870-038
13.	Câmpus de Goiás – Cora Coralina	Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura, s/n. – Centro	(62) 3936-2160 3936-2161	76.600-000
14.	Câmpus de Inhumas	Av. Araguaia, n. 400 – Vila Lucimar	(62) 3514-3122	75.400-000
15.	Câmpus de Ipameri	Rod. GO 330, km 241, s/n. – Anel Viário	(64) 3491-1556/5219	75.780-000
16.	Câmpus de Iporá	Av. R 2, Qd. 01, s/n. – Jardim Novo Horizonte II	(64) 3603-1489/ 3674-1651	76.200-000
17.	Câmpus de Itaberaí	Rua 05, Qd. “A” – Jardim Cabral	(62) 3993-4601/ (62) 3375-4876	76.630-000
18.	Câmpus de Itapuranga	Av. Rio Araguaia, esq. c/ Av. Rio Paranaíba, s/n. – Setor Milton Camilo de Faria	(62) 3355-1112/3212-2041	76.680-000
19.	Câmpus de Itumbiara	Av. Modesto de Carvalho s/n. – Setor Industrial	(64) 3431-9250 / 3404-5136	75.536-100
20.	Câmpus de Jaraguá	Av. Diva de Freitas Rios, s/n., Qd. 22, Lt. 04 – Setor Aeroporto	(62) 3326-4128/4296	76.330-000
21.	Câmpus de Jataí	Rua Leo Lince, n. 610 – Setor Samuel Graham	(64) 3636-4984/2848	75.800-064
22.	Câmpus de Jussara	Rod. GO 418, km 01 – Setor Alto da Boa Vista	(62) 3373-2335/2124	76.270-000
23.	Câmpus de Luziânia	Av. do Trabalhador, Gleba B-4, Distrito Especial – Setor Agroindustrial	(61) 3620-6330 3620-6315	72.800-000
24.	Câmpus de Minaçu	Rua Santa Cruz, s/n. – Vila de Furnas	(62) 3904-1570/1571	76.450-000
25.	Câmpus de Mineiros	Av. 07, Qd. 20, Lt. 01 – Bairro Martins	(64) 3661-1613/3323	75.830-000
26.	Câmpus de Morrinhos	Rua 14, n. 625 – Jardim América	(64) 3413-1097/1358	75.650-000
27.	Câmpus de Niquelândia	Rua Itabaiana, Qd. U, Lt. 1 – Centro	(62) 3354-1571	76.420-000
28.	Câmpus de Palmeiras de Goiás	Rua S-07, s/n. – Setor Sul	(64) 3571-1198	76.190-000
29.	Câmpus de Pirenópolis	Av. Benjamim Constant, Qd. 58, Lt. 02 – Centro	(62) 3331-3505/2073	72.980-000
30.	Câmpus de Pires do Rio	Rua Augusto Monteiro de Godoi, n. 56 – Centro	(64) 3461-2267 3461-2031	75.200-000
31.	Câmpus de Porangatu	Av. Brasília, n.32 – Setor Leste	(62) 3367-1110 3367-1033	76.550-000
32.	Câmpus de Posse	Av. JK, Qd. 08 Lt. 02, – Setor Santa Luzia	(62) 3481-3510 3481-2413	73.900-000
33.	Câmpus de Quirinópolis	Av. Brasil, n. 435 - Conjunto Hélio Leão	(64) 3651-2285	75.860-000
34.	Câmpus de Sanclerlândia	Av. 5 de Janeiro, s/n. – Setor Universitário	(64) 3679-1052 3679-1698	76.160-000
35.	Câmpus de Santa Helena	Via Protestato Joaquim Bueno, n. 945 – Perímetro Urbano	(64) 3641-3053	75.920-000
36.	Câmpus de São Luís de Montes Belos	Rua da Saudade, esq. c/ Viela “B”, n. 56 – Vila Eduarda	(64) 3671-1427	76.100-000
37.	Câmpus de São Miguel do Araguaia	Av. José Pereira do Nascimento, n.320 – Centro	(62) 3364-1199/2830	76.590-000
38.	Câmpus de Senador Canedo	Rod. GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro – Prédio CEFAP	(62) 3275-3058 (62) 3532-4100	75250-000
39.	Câmpus de Silvânia	2ª Avenida, Qd. 14, n. 401 – Bairro Nossa Senhora de Fátima	(62) 3332-3034/2483	75.180-000
40.	Câmpus de Trindade	Rua Julia Vaz Vieira de Rezende, esq. c/ Av. Josefa Vieira GO 060 Km 17 – Residencial Vieira	(62) 3505-8311/ 0429/ 0439	75.380-000
41.	Câmpus de Uruaçu	Rua 607, n. 42 – Setor Sul I	(62) 3357-2718/6744	76.400-000



**Núcleo de Seleção – UEG**

(62) 3328-1122 / Fax (62) 3328-1107

Rod. BR 153 Quadra Área km 99 – Bairro São João, Anápolis – GO - CEP: 75.132-903.

[www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br)